

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	6
PORTARIA Nº 036/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.	6
PORTARIA Nº 038/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.	6
PORTARIA Nº 039/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.	6
PORTARIA Nº 040/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.	6
PORTARIA Nº 041/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.	7
PORTARIA Nº 044/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	7
PORTARIA Nº 045/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	7
PORTARIA Nº 046/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	7
PORTARIA Nº 047/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	8
PORTARIA Nº 048/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	8
PORTARIA Nº 049/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	8
PORTARIA Nº 050/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	8
PORTARIA Nº 051/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.	9
PORTARIA Nº 067/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	9
PORTARIA Nº 068/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	9
PORTARIA Nº 069/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	9
PORTARIA Nº 070/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	10
PORTARIA Nº 071/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	10
PORTARIA Nº 072/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	10
PORTARIA Nº 073/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	10
PORTARIA Nº 074/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	11
PORTARIA Nº 075/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	11
PORTARIA Nº 076/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	11
PORTARIA Nº 077/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	11
PORTARIA Nº 078/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	12
PORTARIA Nº 079/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	12
PORTARIA Nº 080/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	12
PORTARIA Nº 081/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	12
PORTARIA Nº 082/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	13
PORTARIA Nº 083/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	13
PORTARIA Nº 084/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	13
PORTARIA Nº 085/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	13
PORTARIA Nº 086/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	14
PORTARIA Nº 087/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	14
PORTARIA Nº 088/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	14
PORTARIA Nº 090/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO Nº 01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024.	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	15
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	15
PORTARIA Nº 103, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025	15
PORTARIA Nº 104, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025	15
PORTARIA Nº 105, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	16
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 13022300/2025	16
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025	16
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 02/2025	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	17
TERMO DE COOPERAÇÃO	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	18
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP	18
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 112/2025	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250201/2025; ADESÃO Nº 001/2025;	18
EXTRATO DE CONTRATO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601001//2025. CONTRATO Nº 2101.0125/2025.	18
EXTRATO DE CONTRATO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601002//2025. CONTRATO Nº 2101.0225/2025.	19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001001/2025; ADESÃO Nº 001/2025; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	19



AVISO DE LICITAÇÃO - PE 007/2025 FORNECIMENTO DE GÁS GLP E BOTTIÕES	19
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 008/2025 - SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	19
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 009/2025 -FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO EM GERAL	19
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 010/2025 - CONSULTORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS.	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	20
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025	20
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025	20
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025	21
PORTARIA Nº 09/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.	21
RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2025 - SEMED	21
RESENHA DO CONTRATO Nº 34/2025 - SEMED	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	22
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025	22
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025	22
EXTRATO DE CONTRATO; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025	22
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 001/2025	23
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	23
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/25 - GRUPOS LIGADOS À CULTURA LOCAL E TAMBÉM GRUPOS RELIGIOSOS E ESPORTISTA	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	32
DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 26 DE JANEIRO DE 2025	32
PORTARIA Nº 080 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.	33
PORTARIA Nº 081 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.	34
PORTARIA Nº 082 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.	34
PORTARIA Nº 083 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.	34
PORTARIA Nº 084 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.	34
PORTARIA Nº 085 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	35
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025-SEMUS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2024	35
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024.	35
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024.	36
PORTARIA Nº 091/2025	36
PORTARIA Nº 092/2025	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	36
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210128.001/2021	36
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.01.0203.001/2021	36
PORTARIA Nº 26/2025 - GAB/PREFEITO	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	37
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE DE 2024.	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	37
DECRETO N.º 078/2025	37
DECRETO N.º 079/2025	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025,P.A. 00.022/2025.	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025.RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025, P. A. 00.023/2025.	38
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 006/2025	38
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025	38
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025	39
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	39
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - SRP	39
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024	43
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR	44
ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 SELEÇÃO DE FOMENTOS CULTURAIS	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	45
ERRATA PORTARIA Nº 101, DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS-MA	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025 - SEMFIP	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025 - SEMUS	45
PORTARIA Nº. 106, DE 01 DE JANEIRO DE 2025	45
PORTARIA Nº. 107, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	46
PORTARIA Nº. 108, DE 01 DE JANEIRO DE 2025	46
PORTARIA Nº. 109, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	46
PORTARIA Nº. 110, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	46
PORTARIA Nº. 111, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025	47
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025	47
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO	47
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	47
EXTRATO DE CONTRATO 008/2025	47

EXTRATO DE CONTRATO 009/2025	48
EXTRATO DE CONTRATO 011/2025	48
EXTRATO DE CONTRATO 012/2024	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	48
PORTARIA Nº 151/2025, DE 10 DE FEVEREIRO 2025	48
PORTARIA Nº 152/2025, DE 10 DE FEVEREIRO 2025	48
PORTARIA Nº 153/2025, DE 10 DE FEVEREIRO 2025	48
PORTARIA Nº 154/2025, DE 10 DE FEVEREIRO 2025	49
PORTARIA Nº 155/2025, DE 10 DE FEVEREIRO 2025	49
PORTARIA Nº 156/2025, DE 10 DE FEVEREIRO 2025	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	49
RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - LAB Nº 05/2024 - REMANESCENTES	49
RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - LAB Nº 06/2024 - REMANESCENTES	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	50
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	50
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CE012.001/2025.	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	50
PORTARIA Nº 098/2025 - GABINETE DO PREFEITO	50
PORTARIA Nº 099/2025 - GABINETE DO PREFEITO	51
PORTARIA Nº 100/2025 - GABINETE DO PREFEITO	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	51
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 P.A 046/2024-P.E Nº 022/2024	51
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2024-PMM. P, A 1088/2023 - P.E: 07/2023-	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	52
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO SEM EFEITO	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	52
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	52
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025.	52
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024.	57
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2025.	58
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 003/2025.	58
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025.	59
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025-CPL.	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	59
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025-PMPB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025008/2025-PMPB	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - SEMPLANF	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 - SEMED	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025- GABINETE	60
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 196/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	60
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2025 - SRP	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	60
AVISO DE LICITAÇÃO	60
PORTARIA Nº 100/2025	61
PORTARIA Nº 101/2025	61
PORTARIA Nº 102/2025	61
TERMO DE ADESÃO	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	61
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025	61
PORTARIA GAB/PIO XII-PREVE Nº 011/2025	62
PORTARIA GAB/PIO XII-PREVE Nº 012/2025	62
PORTARIA Nº 093/2025	62
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - SAUDE	62
TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025	63
TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	63
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025	63
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025	64
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025	64
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025	64
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025	64
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025	65
DECRETO MUNICIPAL N.º 12/2025 - GAB	65
DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2025	66
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025	66

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	66
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024 - SEAPMA	66
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024 - SEMUS	66
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024 - SEMED	67
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024 -SEMAS	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	67
PORTARIA Nº 109/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.	67
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO E ADJUDICAÇÃO	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	68
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.	68
PORTARIA Nº 034, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.	69
PORTARIA Nº 33, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	69
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025	69
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2024	69
QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2021/CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	70
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	70
PORTARIA Nº 64/2025 - GP	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	70
RESENHA DE CONTRATO Nº 14/2025/PMSJP	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	71
PACTO PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 04/2025	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	72
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025	72
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025	72
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	73
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025.	73
PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	73
PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	73
PORTARIA Nº 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	73
PORTARIA Nº 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	74
PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	74
PORTARIA Nº 032-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	74
PORTARIA Nº 033, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	74
PORTARIA Nº 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	74
PORTARIA Nº 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	75
PORTARIA Nº 035-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	75
PORTARIA Nº 036, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	75
PORTARIA Nº 037, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	75
PORTARIA Nº 038, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	76
PORTARIA Nº 039, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	76
PORTARIA Nº 040, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	76
PORTARIA Nº 041, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	76
PORTARIA Nº 042, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	76
PORTARIA Nº 043, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	77
PORTARIA Nº 044, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	77
PORTARIA Nº 045, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	77
PORTARIA Nº 046, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	77
PORTARIA Nº 047, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	77
PORTARIA Nº 048, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	78
PORTARIA Nº 049, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	78
PORTARIA Nº 051-A, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	78
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024.	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	79
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)	79
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2025-SRP	79
PORTARIA Nº 02/2025- GP	79
RESENHA DO CONTRATO Nº 28/2025	79
RESENHA DO CONTRATO Nº 29/2025	79
RESENHA DO CONTRATO Nº 30/2025	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	80
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04/2025-SRP	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	80
PORTARIA Nº 008/2025-CMSR.	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	80



RESENHA DE CONTRATO Nº 12/2025 – PMTF/MA. PROCESSO Nº 24/2025 – PMTF/MA.	80
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO E O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	81
DECRETO Nº 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025	81
PORTARIA Nº 207, DE 21 DE JANEIRO DE 2025	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	83
PORTARIA Nº. 0362/2025	83
PORTARIA Nº. 0363/2025	83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 036/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 036/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Departamento da Guarda Municipal e Trânsito, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento da Guarda Municipal e Trânsito, com simbologia DANS-2, o senhor **José Reinaldo Ferreira Lemos**, portador do CPF nº. 218.614.712-20, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 09 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 796f6a599a786c3bea56823615060f34*

PORTARIA Nº 038/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 038/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, com simbologia DAI-1, o senhor **Odemilson de Jesus Soares Silva**, portador do CPF nº. 779.105.083-87, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 13 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 23501fb36222b1eedd4ba39be44c5b55*

PORTARIA Nº 039/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 039/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora de Projetos Especiais e Captação de Recursos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessora de Projetos Especiais e Captação de Recursos, com simbologia DANS-1, a senhora **Raimunda Nonata Mesquita Formiga**, portadora do CPF nº. 281.850.303-59, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 13 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 047b8c0ef728b98999fc0a5c80b98da7*

PORTARIA Nº 040/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 040/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor de Articulação Política e Relações Institucionais, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor de Articulação Política e Relações Institucionais, com simbologia DANS-1, o senhor **Oswaldo Vieira dos Santos Filho**, portador do CPF nº. 336.137.613-00, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 13 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: f3e9b4e7de20835f9c162e6b77da77e2*

PORTARIA Nº 041/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 041/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Departamento da Escola de Música Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento da Escola de Música Municipal, com simbologia DANS-2, o senhor **José Flávio Ferreira Pinheiro**, portador do CPF nº. 468.208.333-34, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 13 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 4ba070551e28c0cbfa7f99515c9a2fb1*

PORTARIA Nº 044/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 044/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretora de Assessoria de Comunicação, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Diretora de Assessoria de Comunicação, com simbologia DANS-2, a senhora **Lourdilene Garcia Mello**, portadora do CPF nº. 071.586.237-50, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 14 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 719ae7837be5379ef55e505a535d0b53*

PORTARIA Nº 045/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 045/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Propaganda, Marketing e Multimídia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Propaganda, Marketing e Multimídia, com simbologia DANS-4, a senhora **Maikely Ribeiro Macêdo**, portadora do CPF nº. 615.734.223-47, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 14 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 56ee31129734f9beff862e8f8de9b229*

PORTARIA Nº 046/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 046/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Produção de Vídeo e Fotografia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Produção de Vídeo e Fotografia, com simbologia DANS-4, a senhora **Ana Thalía Pereira Silva**, portadora do CPF nº. 613.032.683-10, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 14 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 34c1b4258d7ddd86763b0d4118da917f*

PORTARIA Nº 047/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 047/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Técnica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, com simbologia DGA-2, a senhora **Valéria Silva Nascimento**, portadora do CPF nº. 075.932.623-16, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 14 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 890ff584441a1aea5d1b7ee7cab116d*

PORTARIA Nº 048/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 048/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete, com simbologia DANS-3, o senhor **Gidenilson dos Santos Ribeiro Serêjo**, portador do CPF nº. 476.432.503-91, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 14 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 619a7d39151383ca8b23e928705b63b8*

PORTARIA Nº 049/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 049/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete, com simbologia DANS-3, o senhor **Vitório Rosa Amorim Barroso**, portador do CPF nº. 531.514.883-15, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 14 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 0ffb8255ab444c683e9ff665a89a5685*

PORTARIA Nº 050/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 050/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Secretário da Junta Militar, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretário da Junta Militar, com simbologia DANS-2, o senhor **Elzo Araújo Rocha**, portador do CPF nº. 024.951.703-58, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 14 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 10c5eed97f8059ca2d3b277b525e00a5*

PORTARIA Nº 051/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 051/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação para o cargo de Secretária Escolar e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 08, de 22 de JANEIRO DE 2025, que dispõe sobre a Homologação da Resolução 007/2024 – CME Alcântara – MA, Credencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Inácio de Viveiros Raposo, localizada na Rua de Baixo, S/Nº Centro, Alcântara-MA, pertencente a Rede Pública de Ensino. Autoriza o Funcionamento da Educação do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano (1ª a 8ª Séries) a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Etapas de 1º ao 9º ano (1a a 8ª séries) da Escola Municipal Inácio de Viveiros Raposo, localizada na Rua de Baixo, S/Nº Centro, Alcântara-MA, pertencente a Rede Pública de Ensino. Reconhece e convalida os estudos realizados pelos estudantes da rede Pública Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 09, de 22 de JANEIRO DE 2025, que Dispõe sobre a Homologação da Resolução 008/2024 – CME Alcântara – MA, que Autoriza a Escola Municipal de Ensino Fundamental Inácio de Viveiros Raposo, localizada na Rua de Baixo, s/nº Centro, Alcântara-MA, pertencente à Rede Pública de Ensino a Convalidar documentos das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva **VALDELICE SÁ SILVA**, inscrita sob o CPF de nº 375.838.243-20, e Matrícula: 124-1, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, da Escola Municipal Inácio de Viveiros Raposo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Compete à Secretária Escolar designada desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação municipal e nos regulamentos internos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 22 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: e56f41dddb926f26f84b27f965f63b7f*

PORTARIA Nº 067/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 067/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Técnica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, com simbologia DGA-2, a senhora **Jeanne Melo Diniz**, portador do CPF nº. 617.626.433-24, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 17e6977b1745d224b27b3d63bdaf784e*

PORTARIA Nº 068/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 068/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora de Projetos Especiais e Captação de Recursos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessora de Projetos Especiais e Captação de Recursos, com simbologia DANS-1, a senhora **Elquielly Pereira Gonçalves**, portadora do CPF nº. 700.630.144-08, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 6b19fe14159797bb374185673255f777*

PORTARIA Nº 069/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 069/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, com simbologia DGA-2, o senhor **Joanilson Cavalcante Costa**, portador do CPF nº. 961.720.703-63, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: f256852ab18adabba15f18cf4b69745f*

PORTARIA Nº 070/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 070/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretora de Departamento de Contratos Administrativos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Contratos Administrativos, com simbologia DANS-2, a senhora **Leonnicy de Orleans Santos Gomes**, portadora do CPF nº. 830.827.603-25, vinculado a Central de Compras, Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 7b8a725589d949d22b001a9f8f673382*

PORTARIA Nº 071/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 071/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Coordenador do Almoxarifado Central, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Almoxarifado Central, com simbologia DGA-1, o senhor **Marcus Vinicius Araújo Camara**, portador do CPF nº. 006.919.533-17, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia de 20 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 9ab9eca4c7a9aad4bb69dc99bba40011*

PORTARIA Nº 072/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 072/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Técnica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, com simbologia DGA-2, a senhora **Loyne Bianca Melo Garcia**, portadora do CPF nº. 073.389.163-22, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir da data de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 3a693d0626c36b09baac484712aad333*

PORTARIA Nº 073/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 073/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Técnica Sênior, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Sênior, com simbologia DANS-3, a senhora **Camila Soares Ferreira**, portadora do CPF nº. 038.792.063-33, vinculado a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 904fed3365d847ef2214a95292799633*

PORTARIA Nº 074/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 074/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Técnica em Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica em Saúde, com simbologia DANS-1, a senhora **Cleidiane Mendes Pinheiro** portadora do CPF nº. 751.914.823-87, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 4a41b0814e9ac2718066a586eb14820c*

PORTARIA Nº 075/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 075/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Coordenador de Controle e Avaliação, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle e Avaliação, com simbologia DANS-3, o senhor **Eduardo**

Guterres Ribeiro Louredo, portador do CPF nº. 622.903.483-25, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 2d9266847067b7620c88b796abf786ed*

PORTARIA Nº 076/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 076/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Coordenadora da Saúde Bucal, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão Coordenadora da Saúde Bucal, com simbologia DANS-2, a senhora **Kessiane Silva Ribeiro**, portadora do CPF nº. 056.669.643-64, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 4bb5a685ebb0324a4d9749bf2772bb6f*

PORTARIA Nº 077/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 077/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Coordenadora da Atenção Básica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão Coordenadora da Atenção Básica, com simbologia DANS-2, a senhora **Thádia Cristina Diniz**, portadora do CPF nº. 044.872.663-78, vinculado a Secretaria

Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 8ab880b603a5feb616b62c1e40a7de31*

PORTARIA Nº 078/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 078/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão Diretor Administrativo do Hospital Municipal, com simbologia DANS-2, o senhor **José Roberto Costa Alves**, portador do CPF nº. 761.691.973-15, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 408a37a204e6ad783b16b2653b232c73*

PORTARIA Nº 079/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 079/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor Clínico do Hospital Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão Diretor Clínico do Hospital Municipal, com simbologia DAI-1, o senhor **João Paulo Fernandes**, portador do CPF nº. 613.073.941-91, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: c3081c1b728ecf8994ab98a8ee640d07*

PORTARIA Nº 080/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 080/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Coordenadora de Enfermagem Hospitalar, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Enfermagem Hospitalar, com simbologia DANS-2, a senhora **Dalvina do Carmo Pereira**, portadora do CPF nº. 176.781.293-00, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: df9049fa7459c0f36c7b7533453be2f1*

PORTARIA Nº 081/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 081/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Coordenadora da Farmácia Básica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Farmácia Básica, com simbologia DANS-2, a senhora **Keilyany de Jesus Ferreira Macêdo**, portadora do CPF nº. 035.929.133-36, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: fae251053ed27162abcb53ce0ec864af*

PORTARIA Nº 082/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 082/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Coordenador de Saúde Escolar, Mulher e Vigilância Nutricional, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Saúde Escolar, Mulher e Vigilância Nutricional, com simbologia DANS-2, o senhor **Raphael Dias Costa**, portador do CPF nº. 608.938.483-60, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 5329d3758d124ce91c1875ab1c238702*

PORTARIA Nº 083/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 083/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, com simbologia DGA-1, a senhora **Fernanda Priscila Moura Silva**, portadora do CPF nº. 122.718.077-27, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 6829420e68dddf6e793b7fd71c72e84*

PORTARIA Nº 084/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 084/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Coordenadora do TFD, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do TFD, com simbologia DANS-3, a senhora **Sônia Regina Coelho dos Anjos**, portadora do CPF nº. 331.785.773-00, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 422f0e4f4747c0fdf79bc030215a3aaa*

PORTARIA Nº 085/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 085/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Coordenadora do CAPS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do CAPS, com simbologia DANS-3, a senhora **Daniela Borges Dias**, portadora do CPF nº. 019.056.583-70, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: f70b3646a68fc4dfbd883740a4f959d9

PORTARIA Nº 086/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 086/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão Diretor de Unidade Básica de Saúde, com simbologia DANS-2, o senhor **Carlos Sandro Torres Privado**, portador do CPF nº. 035.895.303-08, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 3ec32de2d8cf75fa40ae0ba2ca8f741f

PORTARIA Nº 087/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 087/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretora de Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão Diretora de Unidade Básica de Saúde, com simbologia DANS-2, a senhora **Ascensão de Maria Silva Barros**, portadora do CPF nº. 257.154.528-05, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 178ff346bfd47d354b82d85209aaa709

PORTARIA Nº 088/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 088/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão Diretor de Unidade Básica de Saúde, com simbologia DANS-2, o senhor **Julio Cesar Araújo de Jesus**, portador do CPF nº. 405.848.363-68, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: b25b28b56edd0bd02aa247631a3ab5c4

PORTARIA Nº 090/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 090/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico Sênior, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão Assessor Técnico Sênior, com simbologia DGA-1, o senhor **Smylly Costa Sousa**, portador do CPF nº. 051.965.893-09, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALCÂNTARA/MA 16 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 951ada9c50fd17d54d037328b617f6b1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO Nº 01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 01/2025**, Processo Administrativo nº **52/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa para a realização do fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de educação do município de Alcântara - MA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
A. M. SERVICE LTDA - 39.822.342/0001-22 amservice-pho@hotmail.com - (98) 99179-2728	5.096.555,00	3.634.734,10	1.461.820,90 Proveito (28,68%)
F W A COMERCIO LTDA - 10.487.721/0001-21 abrangecomerciofwa@hotmail.com - (98) 99912-1003	150.449,00	105.950,00	44.499,00 Proveito (29,58%)
Totais	5.247.004,00	3.740.684,10	1.506.319,90 Proveito (28,71%)

Detalhes

Alcântara, 30 de Janeiro de 2025.

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos
Secretária de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 546083993616a282e3afeed573843b83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 0016/2025, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratação de assessoria e consultoria em gestão de convênios e contratos de repasses do município de Alto Parnaíba/MA, qual seja a **GESTÃO PRIME CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.461.148/0001-40, com sede na Rua São Sebastião, nº 46, Vila Isabel Cafeteira, São Luís - MA, CEP: 65.060-858. Essa ratificação se fundamenta no art. 74, III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. O Valor Global do contrato é de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)** que será pago com recursos das dotações orçamentárias: ÓRGÃO.: 05 Sec.Mun.de Administração e Planejamento. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.Mun.de Administração e Planejamento. 04 122 0002 2.018 Implantação e Manutenção do Departamento de Convênios e Assessorias Técnicas 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria. Alto Parnaíba - MA, 20 de janeiro de 2025. **Rubens Sussumu Ogasawara**. Prefeito Municipal. Ordenador de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025.

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 4c2bc174727dc9a4947ce8bfd2d1f8a2

PORTARIA Nº 103, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Clínico do Hospital Municipal de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ANTONIO VINICIUS GOMES NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF de nº 027.682.351-64, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR CLINICO do Hospital Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 0697e7c7a9f9c2719cef925aaf621e96

PORTARIA Nº 104, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação do Assistente Técnico do Gabinete do Prefeito do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **HUGO HOLANDA VIEIRA**, inscrito(a) no CPF de nº 608.457.343-69, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO do Gabinete do Prefeito**, do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 296e1f48d3b8adfc9a25c9aac6127981

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a designação do Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para exercer a função do Usuário Responsável pelo SINC-Folha do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS GUIZZO**, inscrito(a) no CPF de nº 050.699.883-52, para exercer a função de **USUÁRIO RESPONSÁVEL PELO SINC-FOLHA**, do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 194e0b2b54b3507c31282f39d5d676bb



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 13022300/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O MUNICÍPIO DE ANAPURUS, neste Estado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 06.116.461/0001-00, com sede na Avenida João Francisco Monteles, s/n, Centro, Anapurus - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, devidamente cumpridas às formalidades previstas no art. 72, vem **AUTORIZAR** a contratação da empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com endereço situado na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, CEP: 60.055-210 - Fortaleza/Ceará, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, suporte técnico e manutenção de um Sistema de Contabilidade Pública, com base no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 40.404,00 (quarenta mil e quatrocentos e quatro reais), pelo período de 12 meses. Anapurus/MA, 16 de janeiro de 2025. **FRANCISCO FERREIRA CHAVES NETO.**

Publicado por: THAILA RODRIGUES DA SILVA
Código identificador: 0236481036008a6c062ef0f8d78f2447

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.116.461/0001-00. CONTRATADA: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com endereço situado na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, CEP: 60.055-210 - Fortaleza/Ceará. Fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, suporte técnico e manutenção de um Sistema de Contabilidade Pública; Vigência: 12 (doze) meses - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.00 - SEC. MUN. DE GESTÃO. PLAN. E ORÇAMENTO; 04.122.0002.2004.0000 - MANUT. E FUN. DA SEC. MUN. DE GESTÃO. PLAN. E ORÇAMENTO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA-PJ; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 40.404,00 (quarenta mil e quatrocentos e quatro reais), Anapurus/MA, 16 de janeiro de 2025. **FRANCISCO FERREIRA CHAVES NETO.** PUBLIQUE-SE

Publicado por: THAILA RODRIGUES DA SILVA
Código identificador: cd9fc80e9953816e5636a96bfb29187c

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 02/2025

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação do Edital nº 02/2025, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais, publicada no Diário Oficial da FAMES no dia 15 de janeiro de 2025.

1. Retificação na Remuneração do Cargo de Professor, no item 2.1 do Edital

Onde se lê:

DENOMINAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	50	40 hrs	R\$ 1.518,00
ARQUITETO	02	40 hrs	R\$2.000,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	30	40 hrs	R\$ 1.518,00
ADMINISTRADOR	03	40 hrs	R\$ 2.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	10	40 hrs	R\$ 2.000,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	10	40 hrs	R\$ 1.518,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	06	40 hrs	R\$ 1.518,00
BIÓLOGA	04	40 hrs	R\$ 2.000,00
BIOMÉDICO	03	40 hrs	R\$ 2.500,00
BIOQUÍMICO	03	40 hrs	R\$ 2.500,00
CONTADOR	11	40 hrs	R\$ 2.500,00
COZINHEIRA	20	40 hrs	R\$ 1.518,00
COSTUREIRA	05	40 hrs	R\$ 1.518,00
CUIDADOR ESCOLAR	30	40 hrs	R\$1.518,00
DIGITADOR	30	40 hrs	R\$ 1.518,00
EDUCADOR FÍSICO	10	20 hrs	R\$ 2.000,00
ENFERMEIRO	20	40 hrs	PISO DA ENFERMAGEM
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	03	40 hrs	R\$ 2.500,00
ENGENHEIRO CIVIL	05	40 hrs	R\$ 2.500,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	02	40 hrs	R\$ 2.500,00
ENTREVISTADOR SOCIAL	10	40 hrs	R\$ 1.518,00
FARMACÊUTICO	03	40 hrs	R\$ 2.500,00
FISCAL DE POSTURA	02	40 hrs	R\$ 1.518,00
FISCAL AMBIENTAL	03	40 hrs	R\$ 1.518,00
FISIOTERAPEUTA	05	30 hrs	R\$ 2.500,00
FONOAUDIÓLOGO	03	30 hrs	R\$ 2.000,00
MAQUEIRO	03	40 hrs	R\$ 1.518,00
MONITOR EDUCACIONAL	40	40 hrs	R\$ 1.518,00
MÉDICO PSF	08	40 hrs	R\$ 6.695,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	01	24HS POR SEMANA	R\$ 6.695,00
MÉDICO PSIQUIATRA	01	24HS POR SEMANA	R\$ 6.695,00
MÉDICO PEDIATRA	01	24HS POR SEMANA	R\$ 6.695,00
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	02	24HS POR SEMANA	R\$ 6.695,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	01	24HS POR SEMANA	R\$ 6.695,00
MÉDICO OBSTETRA	01	24HS POR SEMANA	R\$ 6.695,00
MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA	10	24HS POR SEMANA	R\$ 6.695,00
MOTORISTA	10	40 hrs	R\$ 1.518,00
NUTRICIONISTA	04	40 hrs	R\$ 2.500,00
ODONTÓLOGO	06	40 hrs	R\$ 3.000,00
ORIENTADOR SOCIAL	10	40 hrs	R\$ 1.518,00
PROFESSOR	80	40 hrs	R\$ 1.518,00
PROTÉTICO	01	40 hrs	R\$ 2.000,00
PSICÓLOGO	09	40 hrs	R\$ 2.500,00
PSICOPEDAGOGO	02	20 hrs	R\$ 2.000,00
RECEPCIONISTA	20	40 hrs	R\$ 1.518,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	10	40 hrs	R\$ 1.518,00
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	03	40 hrs	R\$ 2.000,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	06	40 hrs	R\$ 2.000,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	40 hrs	PISO DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02	40 hrs	R\$ 1.518,00
TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	10	40 hrs	R\$ 1.518,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	05	30 hrs	R\$ 2.500,00
VIGIA	30	40 hrs	R\$ 1.518,00
VISITADOR SOCIAL	10	40 hrs	R\$ 1.518,00

Leia-se:

DENOMINAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	50	40 hrs	R\$ 1.518,00
ARQUITETO	02	40 hrs	R\$2.000,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	30	40 hrs	R\$ 1.518,00
ADMINISTRADOR	03	40 hrs	R\$ 2.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	10	40 hrs	R\$ 2.000,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	10	40 hrs	R\$ 1.518,00

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	06	40 hrs	R\$ 1.518,00
BIÓLOGA	04	40 hrs	R\$ 2.000,00
BIOMÉDICO	03	40 hrs	R\$ 2.500,00
BIOQUÍMICO	03	40 hrs	R\$ 2.500,00
CONTADOR	11	40 hrs	R\$ 2.500,00
COZINHEIRA	20	40 hrs	R\$ 1.518,00
COSTUREIRA	05	40 hrs	R\$ 1.518,00
CUIDADOR ESCOLAR	30	40 hrs	R\$1.518,00
DIGITADOR	30	40 hrs	R\$ 1.518,00
EDUCADOR FÍSICO	10	20 hrs	R\$ 2.000,00
ENFERMEIRO	20	40 hrs	PISO DA ENFERMAGEM
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	03	40 hrs	R\$ 2.500,00
ENGENHEIRO CIVIL	05	40 hrs	R\$ 2.500,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	02	40 hrs	R\$ 2.500,00
ENTREVISTADOR SOCIAL	10	40 hrs	R\$ 1.518,00
FARMACÊUTICO	03	40 hrs	R\$ 2.500,00
FISCAL DE POSTURA	02	40 hrs	R\$ 1.518,00
FISCAL AMBIENTAL	03	40 hrs	R\$ 1.518,00
FISIOTERAPEUTA	05	30 hrs	R\$ 2.500,00
FONOAUDIÓLOGO	03	30 hrs	R\$ 2.000,00
MAQUEIRO	03	40 hrs	R\$ 1.518,00
MONITOR EDUCACIONAL	40	40 hrs	R\$ 1.518,00
MÉDICO PSF	08	40 hrs	R\$ 6.695,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	01	24HS POR SEMANA	R\$ 6.695,00
MÉDICO PSIQUIATRA	01	24HS POR SEMANA	R\$ 6.695,00
MÉDICO PEDIATRA	01	24HS POR SEMANA	R\$ 6.695,00
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	02	24HS POR SEMANA	R\$ 6.695,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	01	24HS POR SEMANA	R\$ 6.695,00
MÉDICO OBSTETRA	01	24HS POR SEMANA	R\$ 6.695,00
MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA	10	24HS POR SEMANA	R\$ 6.695,00
MOTORISTA	10	40 hrs	R\$ 1.518,00
NUTRICIONISTA	04	40 hrs	R\$ 2.500,00
ODONTÓLOGO	06	40 hrs	R\$ 3.000,00
ORIENTADOR SOCIAL	10	40 hrs	R\$ 1.518,00
PROFESSOR	80	40 hrs	R\$ 4.867,77
PROTÉTICO	01	40 hrs	R\$ 2.000,00
PSICÓLOGO	09	40 hrs	R\$ 2.500,00
PSICOPEDAGOGO	02	20 hrs	R\$ 2.000,00
RECEPCIONISTA	20	40 hrs	R\$ 1.518,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	10	40 hrs	R\$ 1.518,00
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	03	40 hrs	R\$ 2.000,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	06	40 hrs	R\$ 2.000,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	40 hrs	PISO DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02	40 hrs	R\$ 1.518,00
TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	10	40 hrs	R\$ 1.518,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	05	30 hrs	R\$ 2.500,00
VIGIA	30	40 hrs	R\$ 1.518,00
VISITADOR SOCIAL	10	40 hrs	R\$ 1.518,00

As demais disposições permanecem inalteradas.

Anapurus - MA, 04 de Fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Anapurus - MA

Tânios Matias Lima
Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: f822c15243c6854f316ddc96b8349723

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025

Termo de cooperação que entre si celebram o Município de Araiões - MA, ente público, inscrito no CNPJ nº 06.450.191/0001-70, com sede à Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, Araiões - MA, neste ato representado pelo V. Ex. Prefeito, Sr. João Cândido Carvalho Neto e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araiões - MA, instituição sem fins lucrativos, CNPJ nº 01.869.653/0001-74, com sede na rua Benjamin Constant, S/N, Centro, Araiões - MA, neste ato representado por seu presidente, Sr. Genuilson Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, com RG nº 072004652020-9 e CPF Nº 500.776.273-34, objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento de convênio instituído pela lei Nº 13/2016, que tem por objeto a transferência direta de recursos oriundos do FNDE e PNAE à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araiões - MA, com a finalidade de atender a as autorizações legais contidas no Decreto Federal 7.611 de novembro de 2011, bem como aqueles oriundos da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a mútua cooperação para o desenvolvimento e execução do convênio estabelecido pela Lei Nº 013/2016, que tem por objeto a transferência direta de recursos oriundos do FNDE e PNAE à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araiões - MA, com a finalidade de atender as autorizações legais contidas no Decreto Federal 7.611 de novembro de 2011, bem como aqueles oriundos da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Parágrafo Primeiro: As transferências de recursos estabelecidos no caput deste convênio serão estabelecidos de acordo com a quantidade de alunos constantes do censo escolar, no ano de repasse extraídos diretamente dos recursos percebidos pelo conveniente do FNDE por meio do FUNDEB, bem como por aquelas advindas do PNAE.

Parágrafo segundo: As transferências advindas do convenio serão repassados pelo conveniente ao conveniado em 12 (doze parcelas), mensalmente, de janeiro a dezembro, no valor de R\$174.789,31 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) respeitando-se a data de vinculação dos recursos do FNDE nas contas do ente federativo municipal, com limite de repasse até o dia 20 (vinte) do respectivo mês, a serem depositados na conta corrente nº 16327-9, Agencia Nº 1459-1, Banco do Brasil, de titularidade da instituição.

Parágrafo terceiro: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araiões - MA (conveniada) deverá prestar contas dos recursos a serem recebidos por advento deste convenio, prestando-a bimestralmente, ou seja, de 2 (dois) em 2 (dois) meses, até o dia 30 dos mesmos.

Parágrafo quarto: A Prestação de contas apresentada pela entidade conveniada deverá conter:

1. Os registros de empregados com a descrição da função por eles exercida, bem como serviços correlatos;
2. Folha de pagamento dos empregados e de pró-labore, acompanhado do comprovante de pagamento salarial;
3. As guias de recolhimento dos encargos sociais, tributos e afins.

Parágrafo quinto: O quadro de pessoal mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araiões - MA (conveniada) através do convenio objeto deste termo de cooperação, será de inteira responsabilidade do conveniado, não havendo qualquer vínculo empregatício com o município de Araiões - MA (conveniente).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do convênio de cooperação financeira não modificadas pelo presente instrumento, são por este ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de cooperação em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Araioses - MA, 10 de fevereiro de 2025.

João Cândido Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Genuilson Alves de Sousa
Presidente da Apae Araioses - MA
CPF nº 500.776.273-34

Testemunha
CPF Nº

Testemunha
CPF Nº

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 139bdee7879abd13d63b72f1b48787c9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20250040/2025**. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 11.539.374/0001-04 e a empresa N R PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ 10.207.515/0001-10. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº00000031/2024 - **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Arame-MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2024 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 19.185,80 (dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 Atividade 0802.081220004.2.406 Administrações da Unidade - SEMAPS (FED), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 19.185,80. FONTE DE RECURSO: 1660000000 - Transferência do Recursos FNAS. **SIGNATÁRIOS:** Sr. ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA, Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, pela Contratante e o Sr. NAILSON RODRIGUES PEREIRA, portador do CPF **.**,183-15 - Pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Fevereiro de 2025. Arame - MA, 12 de fevereiro de 2025. Antonio Jarbas da Conceição Sousa - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: f8a8e6c954fc20de1ae6ee0ca3e98669

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 112/2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 112/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART 1º - NOMEAR, a servidora, Sra. **JOSEANE DA SILVA OLIVEIRA LIMA**, portadora do CPF nº ***.**,363-59 e RG nº ***642052002-5 SSP/MA, ao cargo COMISSIONADO de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Prefeitura Municipal de Arame/MA.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: d8fe97324fe740bb4fd51777d9446bc1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250201/2025; ADESÃO Nº 001/2025;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e a empresa: T W CONSTRUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.040.044/0001-34, sediada na Rua Juscelino Kubitschek, 481, Edifício Posto Center Aliança - Loja 01, Centro, Pio XII - MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de eventos, locação e montagem de estrutura para o Pré-Carnaval de 2025 de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Bacabeira/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2024 do Município de Bela Vista/MA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 383.525,65 (Trezentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 02 05 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura; PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0023 2040 0000 Manutenção das Atividades Folclóricas, Culturais e Religiosas; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceira pessoa jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0 Recursos Próprios do Município. VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: O Sr. Daniel Ribeiro Castro, Secretário Municipal de Cultura, Esporte E Lazer, pela Contratante e a Sra. Thaynara Medrades Gomes, pela contratada. Bacabeira/MA, em 11 de fevereiro de 2025. Daniel Ribeiro Castro. Secretário Municipal de Cultura, Esporte E Lazer. Portaria nº 06/2025 - GAB.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 753358473c3e227794683d09a01d28e6

EXTRATO DE CONTRATO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601001//2025. CONTRATO Nº 2101.0125/2025.

ORIGEM: Inexigibilidade Nº 004/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER. CONTRATADO: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. OBJETO: Contratação De empresa para realização de shows artístico para realização do pré-carnaval na cidade de Bacabeira - MA. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2 Prefeitura Municipal de Bacabeira - Projeto Atividade: 13 392 0023 2040 Manutenção das atividades folclóricas, culturais 392 e religiosas - Classificação econômica: 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 1500 Recursos Próprios. VIGÊNCIA: de 60 dias. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025. Daniel Ribeiro

Castro. Secretário Municipal de Cultura, Esporte E Lazer. Portaria nº 06/2025 - GAB.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: afd75ec5055232ceee04b441e68239b8

EXTRATO DE CONTRATO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601002//2025. CONTRATO Nº 2101.0225/2025.

ORIGEM: Inexigibilidade Nº 005/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER. CONTRATADO: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. OBJETO: Contratação De empresa para realização de shows artístico para realização do pré-carnaval na cidade de Bacabeira - MA. VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2 Prefeitura Municipal de Bacabeira - Projeto Atividade: 13 392 0023 2040 Manutenção das atividades folclóricas, culturais 392 e religiosas - Classificação econômica: 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 1500 Recursos Próprios. VIGÊNCIA: de 60 dias. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025. Daniel Ribeiro Castro. Secretário Municipal de Cultura, Esporte E Lazer. Portaria nº 06/2025 - GAB.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 3d5f8ac60fdd608037f0926e3c5c119a

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001001/2025; ADESÃO Nº 001/2025; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001001/2025; ADESÃO Nº 001/2025; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025; O MUNICÍPIO DE BACABEIRA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.396/0001-76, e a empresa T W CONSTRUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ Nº 49.040.044/0001-34, situada na Rua Juscelino Kubitschek, 481, Centro, Pio XII/MA, tendo como Representante Legal a Sra. Thaynara Medrades Gomes, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. Daniel Ribeiro Castro, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Portaria nº 06/2025 - GB, no uso de suas atribuições legais, torna público que CONSIDERANDO a solicitação de despesa para a Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de eventos, locação e montagem de estrutura para o Pré-Carnaval de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Bacabeira/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2024 do Município de Bela Vista/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador do município de Bela Vista/MA; CONSIDERANDO que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE da empresa T W CONSTRUÇÕES E EVENTOS; Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo CONTRATO. Bacabeira/MA, 07 de fevereiro de 2025. Daniel Ribeiro Castro. Secretário Municipal de Cultura, Esporte E Lazer. Portaria nº 06/2025 - GAB.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 46428c3030c2236bd48e6bcf407728b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 007/2025 FORNECIMENTO DE GÁS GLP E BOTIJOES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. A Prefeitura Municipal de Bacurituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma

ELETRÔNICA, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS GLP E BOTIJOES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, do tipo "MENOR PREÇO", critério de julgamento "por item" que reger-se-á pelas disposições da Lei Nº 14.133/2021, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. DATA: 26 de fevereiro das 2025 às 08h:30min no horário de Brasília, na plataforma de compras da Prefeitura, <https://www.licitabacurituba.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2a a 6a feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Benjamin Constant, s/n - Centro, Bacurituba - MA, no Portal de Compras: <https://www.licitabacurituba.com.br>, ou no Portal do Município no endereço eletrônico <https://transparencia.bacurituba.ma.gov.br>, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no portal de compras ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplbacurituba@gmail.com. Bacurituba/MA, 11 de fevereiro de 2025.

Leônidas de Jesus Barros Costa
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 04b85ecd173c5a378e84c43a661eaf49

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 008/2025 - SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. A Prefeitura Municipal de Bacurituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação, com objetivo de divulgar ações, projetos, eventos e atividades desenvolvidas pelo município de Bacurituba na impressa e nas mídias digitais, bem como produção de conteúdo escrito e audiovisual em mídias impressas e digitais, ações de relacionamento em ambientes digitais, planejamento e realização de entrevistas coletivas, produção jornalística, web design, marketing e marketing digital, do tipo "MENOR PREÇO", critério de julgamento "por item" que reger-se-á pelas disposições da Lei Nº 14.133/2021, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. DATA: 26 de fevereiro das 2025 às 11h:00min no horário de Brasília, na plataforma de compras da Prefeitura, <https://www.licitabacurituba.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2a a 6a feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Benjamin Constant, s/n - Centro, Bacurituba - MA, no Portal de Compras: <https://www.licitabacurituba.com.br>, ou no Portal do Município no endereço eletrônico <https://transparencia.bacurituba.ma.gov.br>, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplbacurituba@gmail.com. Bacurituba/MA, 11 de fevereiro de 2025.

Leônidas de Jesus Barros Costa
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: e5bdba589e552830113ba757065488c4

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 009/2025 -FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO EM GERAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025. A Prefeitura Municipal de Bacurituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o **Registro de Preços para eventual**

contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente e Consumo em geral, para atender as demandas das Secretarias do Município, do tipo "MENOR PREÇO", critério de julgamento "por item" que reger-se-á pelas disposições da Lei Nº 14.133/2021, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. DATA: 26 de fevereiro das 2025 às 14h:30min no horário de Brasília, na plataforma de compras da Prefeitura, <https://www.licitabacurituba.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2a a 6a feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Benjamin Constant, s/n - Centro, Bacurituba - MA, no Portal de Compras: <https://www.licitabacurituba.com.br>, ou no Portal do Município no endereço eletrônico <https://transparencia.bacurituba.ma.gov.br>, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no portal de compras ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplbacurituba@gmail.com.
Bacurituba/MA, 11 de fevereiro de 2025.
Leônidas de Jesus Barros Costa
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 64177559aa2695e85bdce3185661300c

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 010/2025 - CONSULTORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. A Prefeitura Municipal de Bacurituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação de empresa especializada em consultoria de projetos e programas federais, estaduais e municipais na área educacional, do tipo "MENOR PREÇO", critério de julgamento "por item" que reger-se-á pelas disposições da Lei Nº 14.133/2021, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. DATA: 27 de fevereiro das 2025 às 09h:00min no horário de Brasília, na plataforma de compras da Prefeitura, <https://www.licitabacurituba.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2a a 6a feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Benjamin Constant, s/n - Centro, Bacurituba - MA, no Portal de Compras: <https://www.licitabacurituba.com.br>, ou no Portal do Município no endereço eletrônico <https://transparencia.bacurituba.ma.gov.br>, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplbacurituba@gmail.com.
Bacurituba/MA, 11 de fevereiro de 2025.
Leônidas de Jesus Barros Costa
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 881ea1d3cc63d818511aa200a03afc8c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	0601.05/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	3/2025
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO 1º SIMPÓSIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA.
VALOR	R\$ 62.350,00 (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 3/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO 1º SIMPÓSIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA., nos termos do art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.05/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa F DE A S DA SILVA, CNPJ 10.594.579/0001-11, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Villa Lobos, 7, Santo Amaro, Balsas, Maranhão, representada por Francisco De Assis Soares Da Silva, portador do CPF nº 055.464.253-13. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 62.350,00 (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 22 de janeiro de 2025.

José Nilton Dourado da Silva
Secretário de Educação

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 0501168c968c0ef2729aeb8b29c88244

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	0601.04/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	4/2025
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE-BREAK NO 1º SIMPÓSIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA.
VALOR	R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 1/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE-BREAK NO 1º SIMPÓSIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA., nos termos do art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.04/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 13.819.017/0001-17, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Padre Alcides Zanella, Quadra 16, lote 03, número 51, Jardim Primavera, Balsas, representada por Raimundo Gomes Maia Neto, portador do CPF nº 0230217420024. A contratação terá seu valor global no importe de R\$

62.100,00 (sessenta dois mil e cem reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 22 de janeiro de 2025.

José Nilton Dourado da Silva
Secretário de Educação

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: f06404d63aa5b9a4f9477a9638ad9fd8

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0201.09/2025
Nº PROCESSO DO PROCEDIMENTO:	006/2025
MODALIDADE:	Inexigibilidade
ÓRGÃO REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso I

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso I, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a celebração do Contrato Administrativo, visando a prestação de serviço de **de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços** praticados pela Administração Pública, oriunda da **Inexigibilidade nº 006/2025, Processo Administrativo nº 0201.09/2025**, nos termos do art. 74, inciso I, Lei 14.133/2021, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-9, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA IZABEL A REDENTORA, nº 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, representada por Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 574.460.249-68, residente e domiciliado no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. A contratação terá o valor unitário de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), totalizando um valor global de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), correspondente à aquisição de duas assinaturas da ferramenta de pesquisa e comparação de preços. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, período que também corresponderá à vigência do contrato.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas/MA, 21 de janeiro de 2025.

Diego Silva Scherer

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 0ec3f53c46a7a7f5c2a80703e1edda38

PORTARIA Nº 09/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 09/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO ALMEIDA RESENDE, Matrícula 3518-2, para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 122/2021, nº 243/2021, nº 265/2021 e nº 378/2021, referentes ao Pregão Presencial Nº 13/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as unidades administrativas e operacionais que compõem a estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, assim como do Contrato nº 603/2022 - Pregão Eletrônico Nº 10/2022 - Adesão De Ata SRP Prefeitura Municipal De Anajatuba/MA, tendo por objeto prestação de serviço de pequeno e médio porte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária do Município de Balsas/MA, com a contratada ESMIRNA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, durante a vigência dos mesmos.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos contratos, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas - MA, 03 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

DIEGO SILVA SCHERER

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 6aeb399c481f21d211fd5eda1e5ddcc5

RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2025 - SEMED

RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2025 - SEMED. Referente a Dispensa de licitação n.º 04/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 13.819.017/0001-17. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE-BREAK NO 1º SIMPÓSIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação terá início na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. PREÇO: O valor do presente Contrato é de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0081.2-058 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025. ASSINATURAS: JOSÉ NILTON DOURADO DA SILVA (CONTRATANTE) E RAIMUNDO GOMES MAIA NETO (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 08ba0459dd545f0533ddfdcc65f99bfc

RESENHA DO CONTRATO Nº 34/2025 - SEMED

RESENHA DO CONTRATO Nº 34/2025 - SEMED. Referente a Dispensa de

licitação n.º 03/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa F DE A S DA SILVA, inscrita no CNPJ 10.594.579/0001-11. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO 1º SIMPÓSIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS-MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação terá início na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021. PREÇO: O valor do presente Contrato é de R\$ 62.350,00

(sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0081.2-058 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025. ASSINATURAS: JOSÉ NILTON DOURADO DA SILVA (CONTRATANTE) E FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 465b7070eb1c789fc3ce71ea4b96f8a2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Pregão, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA. Abertura dia 26/02/2025, às 09h00min, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.buriti.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações através do e-mail contratapmburiti@gmail.com ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.

Buriti/MA, 12 de fevereiro de 2025.

Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 0190009fb85c639126c8feb746185b9c

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025; MODALIDADE E Nº: Inexibilidade de Licitação Nº 008/2025; **TIPO DE CONTRATO:** Locação de Imóvel; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 30.623.324/0001-47, como CONTRATANTE e a pessoa física MARIA REGIANA SILVA CARDOSO, CPF nº 916.670.703-04, como CONTRATADA; **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do município de Buriti/MA, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021. **VALOR:** R\$ de R\$ 8.002,45 (oito mil e dois reais e quarenta e cinco centavos) mensal; **VIGÊNCIA:** De 12/02/2025 à 11/02/2026, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **BASE LEGAL:** Art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores; **RECURSOS:** ÓRGÃO: ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 05 00 Sec. Municipal de Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0025 2017 0000 Manut. Func. Sec. Educação CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa física; **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Cleane de Jesus Costa, CPF nº xxx.xxx.403-00, Secretária Municipal de Educação, como CONTRATANTE, e a Sr.ª. Maria Regiana Silva Cardoso, CPF nº xxx.xxx.703-04, representante legal, como CONTRATADO; **ARQUIVAMENTO:** Por meios Próprios. Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 12 de fevereiro de 2025.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 65c4ac8ae22f3fe728af3c2e4a6708ee

EXTRATO DE CONTRATO; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025; MODALIDADE E Nº: Dispensa de Licitação Emergencial nº 001/2025; **TIPO DE CONTRATO:** Prestação de Serviços; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, como CONTRATANTE e a empresa A FREITASCONSTRU LTDA, CNPJ nº 18.672.264/0001-57, como CONTRATADA; **OBJETO:** Contratação em caráter emergencial de empresa para coleta de resíduos sólidos (Limpeza Pública) no Município, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Decreto nº 004/2025, de 03 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), quarta feira, 08 de janeiro de 2025, vol. 19, nº 3515/2025, que declara situação de emergência administrativa no Município de Buriti/MA. **VALOR:** R\$ 728.321,50 (Setecentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** De 12/02/2025 à 13/05/2025, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **BASE LEGAL:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 04/2025, que declara situação de emergência no Município; **RECURSOS:** ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 18 00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMMAT; PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 0052 2089 0000 Manut. Serv. Limpeza Pública. CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Giovana Colicchio Introvini, CPF nº XXX.XXX.341-00, Secretária Municipal de Administração e Finanças, como CONTRATANTE e o Sr. Antonio Alcides de Freitas Neto, CPF nº XXX.XXX.593-56, representante legal da empresa, como CONTRATADO; **ARQUIVAMENTO:** Por meios Próprios. Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 12 de fevereiro de 2025.



Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 81c8ffb45d0c22f540455d4d87ce15ae

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 - À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Dispensa de Licitação, na forma Emergencial. **Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: CONTRATADA:** A FREITASCONSTRU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.672.264/0001-57. **OBJETO:** Contratação em caráter emergencial de empresa para coleta de resíduos sólidos (Limpeza Pública) no Município, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Decreto nº 004/2025, de 03 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), quarta feira, 08 de janeiro de 2025, vol. 19, nº 3515/2025, que declara situação de emergência administrativa no Município de Buriti/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 728.321,50 (setecentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 004/2025, que Declara situação de emergência administrativa no município de Buriti/MA. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 12 de fevereiro de 2025. **Giovana Colicchio Introvini**, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: f99a65e821cf5b3a790bbfc66583bfbe

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA:** MARIA REGIANA SILVA CARDOSO CNPJ: 916.670.703-04. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do município de Buriti/MA, localizado na Avenida Projetada 01, Quadra 02, Lotes 10 e 11, Bairro Palmeira Torta, Buriti/MA. **VALOR:** R\$ 8.002,45 (oito mil e dois reais e quarenta e cinco centavos) mensais, totalizando R\$ 96.029,40 (noventa e seis mil vinte e nove reais e quarenta centavos) para o período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 12 de fevereiro de 2025. Cleane de Jesus Costa, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: a1783eac0d8f8f88955ebce43dc41165

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/25 - GRUPOS LIGADOS À CULTURA LOCAL E TAMBÉM GRUPOS RELIGIOSOS E ESPORTISTA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

OBJETO: credenciamento de grupos artístico ligados a cultura local e também grupos religiosos e esportista.

Processo administrativo nº 2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura

Período de realização: 12/02 até 01/12/2025

Local: Secretária de Cultura

Presidente/CPL:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI-MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Cultura por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - Comissão, no uso de suas atribuições legais, toma público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 00/2022 e demais informações, conforme se vê abaixo;

I. DA REGÊNCIA NORMATIVA;

1.1 Os procedimentos do presente Chamamento Público serão regidos por:

1.1.1. Constituição Federal de 05/10/1988;

1.1.2. Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e alterações posteriores;

1.1.3 Lei Municipal nº 002/2022

2. DO OBJETO;

2.1. Constitui objeto do presente Edital de Chamamento Público o Credenciamento para prestação de credenciamento de grupos artístico, esportistas e religiosos ligados a cultura local.

2.2 A descrição dos serviços objeto deste chamamento público encontra-se detalhada no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

3. DA RETIRADA DO EDITAL;



3.1 O Edital estará disponível a partir da data de sua publicação, no prédio da Secretaria de cultura na Avenida Marcelino Furtado.

4. DO ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO;

4.1 Os interessados deverão apresentar a sua documentação e proposta de preços na Secretaria Municipal de Cultura, situada a Avenida Marcelino Furtado, no dia e horário indicados no subitem 6.1.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO;

SH Poderão participar deste chamamento público as pessoas físicas e jurídicas, sendo as físicas com idade mínima de 18 (dezoito) anos, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas à contratação.

5.2 A inscrição no procedimento de chamamento público implica na manifestação do interesse em participar do respectivo processo junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA na aceitação e submissão a todas as normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes, independentemente de declaração expressa.

6. DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO;

6.1 Os interessados que desejarem participar deste chamamento público deverão, na data, horário e local, abaixo indicados, apresentarem a sua documentação:

DATA: ENTRE OS DIAS 12/02/2025 ATÉ O DIA 01/12/2025.

HORÁRIO: DAS 08h até às 12h

Local: Secretaria Municipal de Cultura, situada á Avenida Marcelino Furtado, centro Cajari/MA.

6.2 Todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em envelope lacrado, opaco, contendo na parte frontal:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025

RAZÃO SOCIAL:

CPF:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

6.3 Reputa-se credenciada a pessoa física regularmente inscrita e habilitada no presente processo de chamamento público.

6.3.1. O credenciamento far-se-á através da apresentação dos documentos descritos no item 7 e seus subitens. :

6.3.2 Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou cópia simples acompanhada do original para que seja autenticada por servidor da **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, sendo que, neste último caso, deverá comparecer à sede da CPL em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para entrega dos envelopes citados nos itens 6.1 e 6.2 do presente edital.**

6.4. As informações prestadas, assim como a documentação entregue, são de inteira responsabilidade do interessado, cabendo-lhe certificar-se, antes da sua inscrição, de que atende a todos os requisitos para participar do processo de chamamento público.

6.5 A apresentação da documentação implica na aceitação e submissão do interessado em participar do processo de chamamento público junto ao Município do Cajari-MA, independentemente de declaração expressa a todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, conforme Anexo.

6.6 Não havendo expediente na data marcada, o recebimento dos envelopes dar-se-á no primeiro dia útil subsequente, mantidos o horário e o local de realização, salvo disposições em contrário.

7. DA DOCUMENTAÇÃO;

7.1 Os documentos necessários à participação neste chamamento público deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Administração, à vista dos originais, ou publicação em órgãos da imprensa oficial.

7.1.1 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios e, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

8. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO;

8.1. A comissão efetuará a análise e conferência da documentação exigida;

8.2 Serão inabilitados os interessados que deixarem de apresentar qualquer documentação obrigatória exigida no Edital;

8.3 O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

9. DO CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ACORDO;

9.1. A Secretaria Municipal de Cultura convocará os credenciados selecionados para assinar o Termo de Acordo, no prazo de 48 horas, a contar do recebimento da convocação, sob pena de cair do direito à contratação.

9.2. O prazo estabelecido no subitem 9.1 para assinatura do Termo de Acordo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelas instituições durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

10. DO TERMO DE ACORDO;

10.1 A assinatura do Termo de Acordo de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade das certidões negativas de débitos, de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho e de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, devidamente atualizadas.

10.2: O Termo de Acordo estabelecerá as condições de prestação de serviço e os direitos e obrigações das partes, respeitando a autonomia técnica e financeira do candidato selecionado na execução dos serviços, que deverá assumir o risco da atividade desempenhada de maneira independente.

:

10.3: Os candidatos selecionados serão submetidos às condições previstas neste Edital e pactuadas no Termo de Acordo, quando da sua celebração.

10.4. Os candidatos selecionados deverão manter as condições de habilitação durante o período de contratação e vigência do Termo de Acordo.

10.5. As demais disposições estão previstas na minuta do Termo de Acordo, anexo a este Edital, do qual é parte integrante, independentemente de transcrição.

11. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE ACORDO E REAJUSTE;

11.1. Com vistas a garantir melhores condições para aquisição dos serviços, o Termo de Acordo terá vigência inicial até 31 de dezembro do ano em curso, podendo ser renovado por acordo entre as partes, nos termos deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;

12.1 O presente chamamento público não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos participantes do chamamento público.

12.2. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, e se já tiver sido credenciado, a imediata rescisão do Termo de Acordo, sem prejuízo das demais sanções

cabíveis.

12.3. Poderão ser admitidos erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público.

12.4. É facultado à COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, durante a análise da documentação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, relativas aos documentos exigidos e elencados no item 7 deste Edital.

12.5. Os candidatos instados a prestar esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do candidato, desde que seja possível a aferição da sua qualificação.

12.7. As decisões referentes a este processo de chamamento público, inclusive o resultado final, poderão ser comunicadas aos candidatos por qualquer meio que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. São de responsabilidade exclusiva do candidato as informações relativas a endereço, telefone, bem como a respectiva modificação no curso do chamamento público ou de sua contratação, dando-se por intimada em caso de eventual tentativa frustrada de comunicação.

12.9. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para à abertura dos envelopes das propostas, cabendo à Administração julgar em igual período.

12.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, as falhas ou irregularidades do edital de chamamento público, o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista no edital para recebimento dos envelopes, hipótese em que tal impugnação não terá efeito de recurso.

12.11. Dos atos da Administração praticados no presente chamamento público cabem recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 3 (três) dias úteis, que deverá ser protocolado das 08h às 13h, a contar da data de intimação.

12.12. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO com base na legislação vigente.

12HBE A participação do candidato neste chamamento público implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.14. Fica designado o foro da Cidade de Cajari, Estado do Maranhão - Brasil, para julgamento de quaisquer questões Judiciais resultante deste Edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13. DOS ANEXOS DO EDITAL

13.1. — Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Chek list dos documentos pessoa física e/ou pessoas jurídica
Anexo III	Modelo de formulário
Anexo IV	Declaração de documentos apresentados
Anexo V	Declaração de Residência
Anexo VI	Declaração de Veracidade
Anexo VII	Declaração do menor
Anexo VIII	Autorização para uso de imagem
Anexo IX	Contrato de Prestação de serviços

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I

CHAMAMENTO PUBLICO Nº XX/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. PRÉ-ÂMBULO

1.1 O Município de Cajari, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, estabelece e divulga as normas do Edital de Chamamento público para Credenciamento de grupos artístico e religiosos e esportista ligados a cultura local visando eventual realização de apresentações artísticas (shows e espetáculos) atividades culturais e ações municipais, respeitando aos princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e acesso à inscrição, atendendo às especificidades de cada evento/ação e do público-alvo, com garantia da excelência no serviço público do setor cultural, durante as festividades Juninas no município.

1.2 Este termo de referência adota os dispositivos na Lei Federal nº 8.666/1993 e atende ao inciso V do artigo 23 e artigo 215 da Constituição Federal de 1988.

1.3 O presente termo de referência tem por finalidade a realização das programações artística dos eventos/ações visando atender aos princípios da oportunidade e valorização da cultura e dos artistas do Município e região que fomentam o turismo e a cultura dos festejos maranhenses ligados a cultura local sendo esses, eventos pré-programados ou que a Prefeitura apoie caso houver necessidade.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Referência, o credenciamento de grupos e artistas que busquem apresentar danças e espetáculos que façam referência aos festejos da cultura popular ligados a cultura local.

2.2. O presente termo de referência visa o credenciamento de religiosos e esportistas interessados a prestar serviços ao Município de Cajari em eventuais apresentações artísticas no período de festas.

2.3. O credenciamento proposto vigorará até 31 de dezembro de 2025, sendo que os eventos/ações serão realizados no período de todo o ano de 2025.

3. DAS CATEGORIAS

3.1 Os interessados poderão se inscrever e especificar suas atividades.

3.2. Os cachês serão definidos de acordo com a modalidade e categoria, conforme item 12, deste Edital.

3.3. Classificação das categorias do item 3 deste termo de referência acontecerá mediante o seguinte: PESSOA JURIDICA (CAT. A), PESSOA FÍSICA (CAT B OU C) levando em consideração análise documental, além dos portfólios a serem entregues no ato da inscrição.

4. DOS INTERESSADOS

4.1. — Poderão participar do Instrumento Convocatório:

a) Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno funcionamento e ser sediada em Cajari e legalmente constituídas, com regularidade Jurídico- fiscal, que satisfaçam as condições de habilitação fixadas neste termo de referência.

b) Pessoa Física maior de 18 anos, e residente em Cajari há pelo menos 1 (um) ano, com comprovada atuação na atividade de sua inscrição, há pelo menos 01 (um) ano, com regularidade Jurídico-fiscal, que satisfaçam as condições de habilitação fixadas neste Edital.

c) Caso haja necessidade e interesse, a SECULT promoverá participações de atrações sediadas em outros municípios e legalmente constituídas, com regularidade jurídico-fiscal, que satisfaçam as condições de habilitação fixadas neste termo de referência.

4.2. Não poderão se inscrever:

4.2.1. Titulares de cargos efetivos, comissionados, empregados temporários, e terceirizados da SECULT, além de contratados para realizar a produção ou fiscalização dos eventos relacionados à SECULT programação cultural objeto do presente Edital, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3 grau.

4.2.2. Integrantes da Comissão de Credenciamento Cultural e Artístico, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau.

4.2.3. Pessoa/Empresa/Entidade que esteja suspensa para licitar e contratar com a Administração Pública ou declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital, conforme relação dos anexos.

5.2. **Cada interessado só poderá se inscrever uma única vez, em uma única categoria** especificada anteriormente, exceto em caso de empresário exclusivo;

5.3. A Documentação deverá ser entregue no local indicado no edital, das 8h:00min as 12h:00min, as entregas serão somente aceitas nos horários pré estabelecidos neste termo de referência;

5.4. Na ausência de qualquer dos documentos exigidos no ato da inscrição, conforme prevê o item 6, o interessado será diretamente inabilitado.

5.5 O ato de inscrição da proposta não implica a sua contratação.

9.0. O interessado deverá apresentar seu **portifólio** com finalidade de comprovação na atuação em atividades culturais, além de ser obrigatório para habilitação.

6. DO PRAZO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

6.1. As inscrições poderão ser realizadas de acordo com o cronograma físico das atividades.

6.2. Não será aceita a inscrição extemporânea ou condicional.

6.3. Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas por email, ou qualquer outra forma distinta das especificadas neste termo de referência.

6.4. As informações prestadas, assim como a documentação entregue, são de inteira responsabilidade do interessado.

6.5: Os interessados, no ato da inscrição, deverão apresentar toda documentação constantes neste termo de referência dentro de envelope;

7. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição dos interessados será condicionada ao preenchimento e envio de todos os anexos no item 5.2, assim como de todos os documentos elencados no ANEXO - Pessoa Jurídica/Física, que estabelecem critérios objetivos, para a posterior.

8.5. Não caberá recurso nesta fase do Credenciamento.

8.6. O aviso do resultado da análise documental do credenciamento, será divulgado no diário oficial da Prefeitura e na sede da SECULT.

8.7. A homologação acontecerá em etapas, de acordom com o cronograma de atividades e as demais conforme planejamento interno e necessidade da SECULT.

8.8. após a homologação do resultado e da publicação da lista de credenciados de acordo com o cronograma de atividades, poderão ser recebidos a qualquer momento os requerimentos de novas inscrições de interessados no presente credenciamento, desde que cumpram e atendam a todas exigências e condições constantes no presente termo de referência.

8.9. A secretaria municipal de Cultura, poderá convocar para contratação os credenciados para realizarem apresentações Artísticas (shows e espetáculos) ao município a qualquer tempo desde que dentro do prazo de vigência do credenciamento.

9. DAS APRESENTAÇÕES

9.1. As apresentações dos grupos devidamente credenciados, caberá à SECULT organizar e programar as datas e horários de nos quais as atrações irão se apresentar, observando-se a rotatividade necessária dentre os mesmos, conforme o interesse da Administração Pública.

9.2. As apresentações deverá ter duração estipulada de acordo com a programação da SECULT.

9.3. Os grupos folclóricos e bandas habilitadas e selecionadas neste Credenciamento poderão ser convocados para outras programações culturais posteriores;

9.4. Os grupos folclóricos e bandas habilitadas e selecionadas **para compor a programação de que trata o presente Credenciamento deverão estar disponíveis para promover suas apresentações nas datas e horários propostos por esta Secretaria Municipal de Cultura. Caso contrário, deverá apresentar justificativa fundamentada, sob pena de perder o direito da apresentação, não podendo reagenda-lá posteriormente.**

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A participação dos proponentes selecionados neste Credenciamento fica condicionada à apresentação de toda a documentação exigida na inscrição, devidamente válida.

102. Poderão ser realizadas contratações até o limite da disponibilidade orçamentária.

10:3 A contratação será consolidada por ato formal da autoridade administrativa competente, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas;

10.4. A convocação de credenciados para contratação dar-se-a por indicação da Secretaria Municipal de Cultura de acordo com o calendário interno;

10.5. A secretaria municipal de Cultura, poderá convocar para contratação os credenciados para realizarem apresentações Artísticas (shows e espetáculos) ao município a qualquer tempo desde que dentro do prazo de vigência do credenciamento; habilitação e seleção dos inscritos, conforme análise detida da documentação;

7.2 Os artistas inscritos, após análise da documentação apresentada, serão selecionados mediante constatação do preenchimento dos requisitos exigidos no presente termo de referência e seus anexos, conforme necessidade desta Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo primeiro. Todos os documentos para inscrição deverão ser digitalizados em cópias autenticadas em cartório ou por servidor destacado pela Comissão de Credenciamento Cultural, nos termos do art.32 da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo. As certidões solicitadas poderão ser obtidas nos sites oficiais dos respectivos órgãos, onde serão consultadas sua veracidade, quando necessário, junto ao respectivo órgão.

Parágrafo terceiro. As certidões que compõem a documentação exigida e possuem data de validade, deverão estar válidas no prazo de inscrição

constante deste Edital, devendo ser atualizadas no momento da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho e durante toda a sua vigência, caso seja formalizado parceladamente a contratação.

Parágrafo quarto. À apresentação de qualquer documento cuja veracidade seja contestada (documento falso), será encaminhado à Assessoria Jurídica da Prefeitura, para as providências necessárias, tendo em vista tratar-se de crime previsto nos artigos 297 e 304 do Código Penal.

Parágrafo quinto. A Pessoa Jurídica sem fins lucrativos não poderá exercer a função de empresário de artistas/grupos que não tenham vinculação expressa ao seu Estatuto, na forma do art. 966 do Código Civil.

Parágrafo sexto. O Contrato de Exclusividade não deve ser assinado por menores de 18 anos, que não dispõem de plena capacidade civil para firmar relação contratual sem representação/assistência, à luz dos arts. 3º e 4º do Código Civil.

8. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

8.1. A análise das documentações relativas a este termo de referência será realizada simultaneamente às inscrições.

8.2. A análise de que trata o item anterior se dará no período previsto conforme o cronograma, e será realizada pela Comissão de Credenciamento Artístico e Cultural, composta por 05 (cinco) representantes da SECULT designados por ato específico para este fim;

8.3. É facultada à Comissão de Credenciamento Artístico e Cultural promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

8.4. Serão considerados credenciados os que apresentarem todos os documentos exigidos no presente termo de referência, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento, após julgamento da Comissão de Credenciamento Artístico e Cultural.

10.6. Após a tramitação do regular procedimento legal, o convocado deverá assinar o contrato de prestação de serviços em no máximo 05 (cinco) dias;

10.7. O convocado que não comparecer para assinatura do contrato de prestação de serviço noprazo estipulado perderá o direito de prestar o serviço;

10.8. a execução do serviço somente será autorizada após assinatura do contrato de prestação de serviços em conformidade com suas cláusulas.

11. FONTE DE DESPESAS

11.1. As despesas decorrentes da execução deste termo de referência correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2025.

12. DOS CACHÊS E PAGAMENTO

12.1 Para os proponentes que se inscreveram receberam o seu recurso no prazo de até 12 meses após sua apresentação.

12.2 Em havendo necessidade de adequação financeira, serão consideradas desistentes os proponentes que não concordarem quanto ao novo valor do cachê proposto.

12.3 Sobre os valores dos cachês acima indicados, incidirão os descontos previstos na legislação vigente.

12.4. Os pagamentos serão efetuados através de **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE** informada no ato da inscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento do serviço, e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

12.5. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

12.6. Para recebimento dos dados que deverão constar da Nota Fiscal, o proponente deverá apresentar o comprovante de presença que lhe será entregue no ato da sua apresentação cultural, devidamente preenchido e assinado por representante da Secretaria Municipal de Cultura. O proponente que perder, ou tiver seu comprovante de presença extraviado, deverá apresentar um Boletim de Ocorrência.

12.7. O proponente habilitado deverá manter, durante toda a vigência do presente Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, para fins de pagamento do cachê.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Os valores praticados durante épocas festivas. **Serão de acordo com a resolução de, as atividades culturais fora épocas, poderá decrescer em até 50% conforme necessidade e sem aviso prévio;**

O valor estimado para o ano em curso para as apresentações está orçado de acordo com a loa do município no setor cultural.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** além das determinações decorrentes de lei, obriga-se a:

13.1. Realizar a apresentação artística no dia, hora e local previamente estabelecidos;

13.2. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração em seus dados bancários, endereço, telefone e outros dados que forem importantes;

13.3. Providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento devidamente atualizados, conforme relação de Documentos Constantes no ANEXO II - Check Lis Pessoa Jurídica/Física;

13.4. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado ao Município, e/ou a terceiros;

13.5) Comunicar a Secretaria Municipal de Cultura qualquer anormalidade que interfira no bom:

andamento, para o fornecimento/execução dos serviços;

13.6. Zelar pela boa e completa prestação dos serviços;

13.7 Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal;

13.8. Encarregar-se exclusivamente pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos

sobre ela incidentes, devendo apresentar sempre que solicitado, a comprovação dos recolhimentos respectivos.

13.9. Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o Município;

13.10. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução dos serviços contratados;

13.11. — Responsabilizar-se pela emissão de Nota Fiscal de apresentação artística e envio de toda documentação solicitada;

13.12... Responsabilizar-se pela documentação necessária, relativa à liberação da execução da apresentação artística, emitida pelos órgãos de fiscalização e controle;

13.13. Manter, durante a execução dos serviços contratados, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas no processo;

13.14. Divulgar, de acordo com os critérios adotados, a participação do Município de Cajari, em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto, bem assim, apor a marca nos palcos, camisas, placas, painéis e outdoors de identificação da apresentação artística custeada, no todo ou em parte, com os recursos da Prefeitura Municipal de Cajari.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Cajari obriga-se a:

- 14.1. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e cláusulas contratuais, aplicando as penalidades previstas quando for o caso;
- 14.2. Efetuar o pagamento dos serviços recebidos na forma e condições ajustadas;
- 14.3. Orientar e monitorar a CONTRATADA;
- 14.4. Entregar a credencial de apresentação da CONTRATADA quando estiver desenvolvendo suas atividades vinculadas ao projeto ou atividade objeto dessa contratação.

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 15.1 O prazo de vigência deste termo de referência de Seleção é de 1 (um) mês, a contar da publicação do presente termo de referência.
- 15.2: Durante o prazo de vigência, os selecionados poderão ser convocados a firmar o Termo de Compromisso/Adesão, nas oportunidades e quantidades em que a Administração necessitar, observadas as condições fixadas anteriormente por esta.

16. DAS PENALIDADES

- 16.1. O responsável pela atração cultural se compromete a cumprir o tempo de apresentação previamente acordado sob pena de advertência e não validação da apresentação, conforme condições abaixo descritas:

- 16.1.1. Os atrasos não serão tolerados em hipótes alguma, e à atração estará sujeita a não recebimento do cachê; Caso o atraso seja superior a 30 (trinta) minutos, a atração perderá o direito à apresentação, e não receberá cachê.

17. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação do Edital	X/X
Credenciamento	X/X a X/X
Homologação	X de X de X

- 17.1 Conforme item 8.1 deste Edital, as análises das documentações relativas a habilitação dos artistas será realizada simultaneamente às inscrições.

18. DO DIREITO DE USO E IMAGEM

- 18.1. Os participantes inscritos no Credenciamento autorizam a captação e uso gratuito de sua imagem e voz, para fins de divulgação da programação e ações de comunicação institucional da PREFEITURA, por período indeterminado.

- 18.2. Fica também autorizada a gravação de áudio e vídeo das apresentações e atividades de formação para transmissão online, em rede pública de TV e rádio e posterior criação de vídeo institucional de divulgação da PREFEITURA, a ser utilizado para fins não comerciais por período indeterminado.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. A Secretaria Municipal de Cultura poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular o presente Credenciamento, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.
192. Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.
193. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento poderão ser prestados no local de entrega dos documentos;
194. É terminantemente proibida a habilitação de grupos e ou artistas que apresentem trabalhos cujo teor apresentem cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Credenciamento Artístico e Cultural.

ANEXO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025
CHECK LIST- PESSOA JURIDICA

ORD	DOCUMENTAÇÃO-PJ	
1	Contrato Social (EMPRESA)/ Estatuto Social e Ata (ASSOCIAÇÃO)/ Certificado MEI	
2	Alteração do Contrato Social (EMPRESA)/Estatuto Social (ASSOCIAÇÃO)	
3	Cartão do CNPJ atualizado	
4	Certificado de Regularidade do FGTS-CRF	
5	CND-Tributos Federais e a Divida Ativa da União	
6	Certidão Negativa de débitos Trabalhistas	
7	CND de Debito-Secretaria Estado da Fazenda	
8	CND de Divida Ativa- Secretaria Estado da Fazenda	
9	CND de Debitos- Secretaria Municipal da Receita	
10	CND de Divida Ativa- Secretaria Municipal da Receita	

ORD	Documentação do Representante Legal da Contratada	
1	RG/CPF (Cópia legível)	



2	Comprovante de Situação Cadastral no CPF (atualizado)	
3	Comprovante de Residência (atualizado)	
4	Declaração de Residência (em caso do imóvel não ser de propriedade de representante)	
5	Cópia do documento de abertura de Conta Corrente em nome da contratada (Não será aceita xerox de cartão nem extrato bancário)	
6	Declaração que não emprega menor	
7	Declaração de Veracidade	
8	Contrato de Exclusividade (quando a contratada representar legalmente outro grupo ou banda)	
9	RG/CPF (cópia legível) do proprietário	
10	Comprovante de Residência (atualizado)	

CHECK LIST- PESSOA FISICA

ORD	DOCUMENTAÇÃO-PF	
1	RG/CPF (Xerox legível)	
2	Comprovante de Situação Cadastral no CPF (atualizado)	
3	CND-Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	
4	Comprovantes de NIT/NIS/PIS/PASEP	
5	Comprovante de Residência (atualizado)	
6	Declaração de Residência (em caso do imóvel não ser de propriedade do representante)	
7	Cópia do documento de abertura de Conta Corrente em nome da contratada (Não será aceita xerox de cartão nem extrato bancário)	
8	Declaração do Art 7º	
9	Declaração de Veracidade	

ANEXO III
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025

FORMULÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO - () PJ () PF		
NOME		
CNPJ:		CPF:
NOME DO REPRESENTANTE DIRETO DO GRUPO:		
NÚMEROS PARA CONTATO:		
E-MAIL:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
CIDADE	UF:	CEP:
TIPO		

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
CIDADE:	UF:	CEP:
CELULAR EMAIL:		
CPF	ASS:	

ANEXO IV
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2025

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

EU _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, bem como toda documentação exigida nos termos do edital são verdadeiras, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Representante SIM() NÃO ()



Se sim, _____

Cajari/MA _____ de _____, de 2025.

Assinatura

ANEXO V

: SMIENTO PÚBLICO Nº 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____, Inscrito(A) No CPF sob o N, declaro para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (ars 22 da 1er7ells/83), que o senhora) _____ RG nº _____ reside no imóvel de minha propriedade, localizado na _____ nº _____ Bairro _____ na cidade de Cajari/MA, conforme cópia de comprovante anexo .

Declaro Ainda, Estar Ciente De Que Declaração Falsa Pode Implicar Na Sanção Penal

Prevista No Art. 299 Do Código Penal, In Verbis:

“Art. 299 — Omitir Em Documento Público Ou Particular, Declaração Que Nele Deveria Constar, Ou Nele Inserir Ou Fazer Inserir Declaração Falsa Ou Diversa Da Que Devia Ser Escrita, Com O Fim De Prejudicar Direito, Criar Obrigação Ou Alterar A Verdade Sobre O Fato Juridicamente Relevante.

Pena: Reclusão De 1 (Um) A 5 (Cinco) Anos E Multa, Se O Documento E Público E Reclusão De 1 (Um) A 3 (T. rês) Anos, Se O Documento É Particular. ”

Cajari, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO VI 2085
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins, que eu, _____, CNPJ/CPF Nº _____ representante legal da entidade/associação/empresa/mei situado na _____ Nº _____, bairro _____, cidade de Cajari, que não possuo nenhum vínculo empregatício junto à prefeitura municipal de Cajari — Ma,bem como os dados informados e/ou entregues na SE, são de minha inteira responsabilidade.

Cajari _____ de _____ de _____.

Confirmo a veracidade desta declaração,

Assinatura

ANEXO VII

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88
PESSOA JURIDICA ()

A ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO/EMPRESA/MEI: _____, representado(a) por _____, por CPE/CNFJ:_____. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

PESSOA FISICA ()

EU _____ CPF _____. Declaro, para fins do disposto no inciso do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatoze) anos, nos termos do incisco XXXIII do Art. 7º da Constituiçã Federal.

Cajari _____ de _____ de _____.

Assinatura

3.1.3 — Não opor embaraços ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da Secretaria Municipal de Cultura, devendo prestar todas as informações necessárias para cumprimento contratual.

3.1.4 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas na execução regular de sua profissão, bem como com as condições de habilitação que ensejaram a contratação, devendo informar ao órgão responsável pelo contrato sobre qualquer alteração na documentação apresentada;

3.1.5 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas na Lei nº 8.666/93 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

3.1.6 Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com a execução do Contrato;

3.1.7 Zelar pelos interesses da CONTRATANTE relativamente ao objeto do Contrato;

3.1.8 Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, à juízo do órgão responsável pela fiscalização, seja inconveniente aos interesses da CONTRATANTE;

3.1.9 Responsabilizar-se integralmente pela despesa de qualquer forma de divulgação, mediante apreciação e autorização formal, prévia da CONTRATANTE.

3.1.10 ACONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados à Prefeitura Municipal de Cajari ou à terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos decorrentes da execução do contrato.

3.1.11 Assegurar aos beneficiários a prestação dos serviços e, na superveniência de fatos imprevisíveis, envidar esforços de forma a evitar a descontinuidade do atendimento aos usuários.

3.1.12 Os credenciados deverão possuir, na data de assinatura do Termo de Acordo, de serviço de atendimento ao cliente (SAC), através de discagem direta gratuita (DDG) para atendimento remoto (0800 e/ou via internet) disponível 24 (vinte e quatro) horas diárias, inclusive sábado, domingos e feriados, para os esclarecimentos que se fizerem necessários aos beneficiários;

3.1.13 Assegurar aos beneficiários a autorização para procedimentos de forma ágil através de e-mail, telefone ou internet/senha eletrônica, fax ou presencial.

3.1.14 Manter, enquanto durar o ajuste, todas as condições que ensejarem o Termo de Acordo da empresa, particularmente a que se refere à utilização de documentos e as condições exigidas por ocasião da realização de inspeções.

3.1.15 Comunicar ao gestor deste instrumento, de forma clara e detalhada, todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços, bem como a mudança de endereço de suas instalações físicas.

3.1.16 Garantir o cumprimento das disposições das normas vigentes, bem como a disponibilização da rede de prestadores.

3.1.17 Assumir plena responsabilidade legal, administrativa e técnica pela execução e qualidade dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

4.1.2 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

4.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à execução do objeto que venham a ser solicitados pelo Instituição;

4.1.4 Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato;

4.1.5 Decidir pela aceitação ou não dos valores que não atingirem a avaliação da Instituição.

4.1.6 Receber e conferir a prestação de contas do Contratado;

4.1.7 Propor a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

6.1 Com vistas a garantir melhores condições para aquisição dos serviços, o Termo de Acordo terá vigência inicial de até 31 de dezembro do ano em curso, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por acordo entre as partes, nos termos da legislação.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização dos serviços objeto deste Termo de Acordo serão exercidos pela Secretaria Municipal de Cultura através de servidor designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 666/93.

7.2 A CONTRATADA declara aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Secretaria Municipal de Cultura.

7.3 A fiscalização por parte da Secretaria de Finanças não exime nem reduz a responsabilidade CONTRATADA no cumprimento dos seus encargos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O descumprimento total parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às , atualizada, em especial as seguintes, sem prejuízo das demais cominações legais:

cominações legais:

8.1.1 Advertência por escrito;

8.1.2 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) calculada sobre o valor global dos recursos correspondentes ao total de beneficiários vinculados a CONTRATADA, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis, caracterizando inexecução parcial;

8.1.3 Multa compensatória no valor de 5% (cinco por cento), calcula dos recursos correspondentes ao total de beneficiários vinculado à CONTRATADA, no caso de inexecução total dos serviços;

8.1.4 Suspensão temporária do Termo de Acordo, por prazo não superior de um ano, justificada pela Secretaria Municipal de Cultura.

8.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

8.2 As sanções previstas nos subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.4 e 8.1.5, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua ciência;

8.3 — São causas de rescisão a reincidência no descumprimento de quaisquer das condições descritas no Edital, no Termo de Acordo, ou ainda, a prática de atos que caracterizem má-fé, apuradas em processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

9.1 Fica estabelecido que na hipótese da Secretaria Municipal de Cultura deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste termo, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.



CLÁUSULA NONA - DO FORO

10.1 As partes elegem o Foro da Cidade de Cajari - Estado da Maranhão, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo de Acordo em 03 (três) vias de igual teor e forma na Presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Cajari/MA, _____ de _____ 2025

ANEXO IX

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ../2025

TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS '

Termo de Acordo de credenciamento de grupos culturais, religiosos e esportistas, para eventos e apresentações (shows e espetáculos) em estabelecimentos credenciados no Município de Cajari - MA , nos termos do Edital de Chamamento Público nº 2025, Los Lei nº 8.666/1993 na sua atual redação, e demais normas e regulamentações aplicáveis à espécie.

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

- . **MUNICÍPIO DE CAJARI**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº

xxxxxxxxxxxxxxxx com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cajari MA, representado neste ato pelo xxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, xxxxxx, portador do RG n.º xxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado MUNICÍPIO;

- . (nome do candidato), pessoa física, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a)

da Cédula de Identidade RG nº....., inscrita no CPF sob..... o nº _____ com endereço _____, doravante denominada como **CONTRATADA** .

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Acordo, **credenciamento de grupos artístico, bandas, artistas e folclóricos para eventos e apresentações (shows e espetáculos).**

CLÁUSULA SEGUNDA -DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Os serviços objeto deste Termo de Acordo se encontram detalhados no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Chamamento Público e parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

3.1.1 A CONTRATADA deverá promover a execução dos serviços, conforme este Termo de Referência e seus anexos.

3.1.2 Cumprir fielmente com as condições contratuais, bem como atender prontamente às recomendações do órgão responsável pela fiscalização;

ANEXO VIII

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____, representante legal _____, AUTORIZO o uso de imagens produzidas neste Projeto e em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional, realizado pela Prefeitura Municipal de Cajari, e que sejam estas destinadas à divulgação ao público ou apenas para uso interno desta instituição. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catalogo, etc.), (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geal; (V) home page; (VI) back-light; (VII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisao, cinema, programa para radio, entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade como representante legal do grupo em epígrafe, e com consentimento dos seus integrantes, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Cajari-MA, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: d1606b01125b8532f7c74e6e3ad505e1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 26 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 26 DE JANEIRO DE 2025

“Regulamenta a Lei Municipal n. 634/2022, estabelecendo valores e requisitos para concessão do benefício financeiro e dá outras providências”.



O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, o art. 70, VI da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal n. 634/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação anual para garantir a continuidade e a eficiência do benefício;

CONSIDERANDO a necessidade do reajuste do valor do benefício para acompanhar os custos crescentes do transporte escolar;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ajuda de custo para o transporte escolar aos estudantes residentes no Município de Carolina, regularmente matriculados em cursos de graduação, com aulas presenciais, em instituições de ensino superior, autorizadas pelo MEC, situadas até 100 km do Município de Carolina.

Parágrafo Único. Os estudantes interessados preencheram o formulário online, disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScyxPKOJcEfecJw0hS8rxATqiSyulSxjDfosNN879aP7xBU_A/alreadyresponded, entre 27/01/2025 e 06/02/2025, para abertura de processo administrativo de solicitação do benefício.

Art. 2º A ajuda de custo será concedida individualmente, preenchidos os seguintes requisitos:

- I - Documentos pessoais: RG/CI, CPF e comprovante de endereço atual em nome do requerente;
- II - Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- III - Comprovante de matrícula do período atual que está cursando, expedido pela Secretaria Acadêmica, com especificação das disciplinas que estão sendo cursadas no semestre;
- IV - Declaração de frequência, expedida pela Secretaria Acadêmica ou Coordenação do Curso, informando o comparecimento às aulas das disciplinas matriculadas no semestre;
- V - Declaração informando os dias da semana com aulas presenciais, especificando as disciplinas, e quantidade de dias de aulas presenciais;
- VI - Informar conta corrente ou poupança em nome do estudante requerente ou chave PIX;
- VII - 1 (uma) foto 3x4;
- VIII - cópia do contrato de prestação de serviços firmado com a empresa de transporte.

§ 1º As declarações os incisos IV e V terão validade de 60 dias, devendo após esse prazo serem renovadas.

§ 2º O comprovante de matrícula terá validade semestral, devendo ser apresentada no início de cada semestre letivo.

§ 3º Somente serão analisados os pedidos de concessão do benefício que protocolarem, tempestivamente, seus requerimentos.

Art. 3º Encerrado o prazo de inscrição, a Secretaria de Educação deverá publicar na imprensa oficial a relação dos estudantes/requerentes habilitados a receber o benefício, que tenham preenchido os requisitos do artigo 2º.

Art. 4º Após a publicação, os estudantes/ requerentes e demais interessados poderão impugnar a relação dos estudantes habilitados em até 3 (três) dias úteis da divulgação oficial.

Art. 5º Os recursos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Após a fase recursal, os processos administrativos, dos estudantes habilitados, serão remetidos ao setor de compras, para elaboração de cadastro do estudante, com a inclusão no sistema dos

dados necessários, inclusive o número da conta bancária.

§ 1º O valor do benefício de ajuda de custo para o transporte escolar fica fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais) para os estudantes para o exercício financeiro de 2025.

§ 2º Os processos serão pagos em conta corrente, poupança ou PIX, após reserva de recursos orçamentários, autorização de despesa, pré-empenho e liquidação.

§ 3º Ao estudante de curso cuja frequência seja de até dois dias semanais o valor da ajuda de custo será de R\$ 100,00 (cem reais).

§ 4º Não haverá pagamento do benefício nos meses de férias universitárias.

§ 5º A cada mês o estudante deverá apresentar comprovante de quitação das mensalidades pagas a título de ajuda de custo junto ao transportador.

Art. 7º Dotação orçamentária, conforme abaixo:

Órgão 02.02 Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Programática: 04.122.0002.2.068.000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrária.

Art. 9º. Este Decreto entra vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2025.

JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO

Prefeito Municipal

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: d8994f11f7d25a93e282a96bcaa5caa0*

PORTARIA Nº 080 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 080 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenadora de Currículos e Programas da Secretaria de Educação de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora, **ANDREA MARIA DA CONCEIÇÃO**, RG nº 54859996-3 e CPF nº 795.060.543-04, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Currículos e Programas da Secretaria de Educação** do município de Carolina, Maranhão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 1ec05d303ea178fb02c8575388b04d77

PORTARIA Nº 081 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 081 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor, **JARBAS COSTA DA SILVA**, RG nº 69564982019-7 SSP/MA e CPF nº 688.442.633-00, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação** do município de Carolina, Maranhão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 417905c8abd87f6783000e1c0d884dec

PORTARIA Nº 082 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 082 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação em Campo 1 e 2 Ciclo da Secretaria de Educação de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor, **WESLEY SANTIAGO DA SILVA**, RG nº 351842 SSP/TO e CPF nº 580.850.842-87, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Educação em Campo 1º e 2º Ciclo da Secretaria de Educação** do município de Carolina, Maranhão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: f04a73d15116b40243a78abeae1a870d

PORTARIA Nº 083 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 083 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação Especial e Educação Ambiental da Secretaria de Educação de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora, **TATIANA MIRANDA MORAES**, RG nº 029513442005-8 SSP/TO e CPF nº 044.518.143-59, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Educação Especial e Educação Ambiental da Secretaria de Educação** do município de Carolina, Maranhão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: e52e8d74e9026d5517a9de924852e43b

PORTARIA Nº 084 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 084 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador do Cadastro Único do Programa Bolsa Família/PBF do Município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor, **MAGNO MARTINS DE BRITO**, RG nº

000005332293-2 SSPMA e CPF nº 412.818.023-87, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador do Cadastro Único do Programa Bolsa Família/PBF** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Carolina, Maranhão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: b2c3bc3808f54f170858646aa9e64a34

PORTARIA Nº 085 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 085 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenador do Cadastro Único do Programa Bolsa Família/PBF do Município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor, **FERNANDO SANTOS BARROS**, RG nº 0 SSPMA e CPF 031306542006-0 nº 039.273.663-23, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador do Cadastro Único do Programa Bolsa Família/PBF** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Carolina, Maranhão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 4c66577c1eca2a72b30a806b21008e34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025-SEMUS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2025-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), e a empresa RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.269.624/0001-23, localizada na RUA CEARÁ, Nº 825, Centro, Imperatriz/MA, CEP nº 65.901-610. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E

INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 508.081,25 (QUINHENTOS E OITO MIL, OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 00 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 30110 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.0-300 009 1.500.1002 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.631.0-110 000 1.631 30110 1100 COMBATE AO COVID-19 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.603.0-300 006 1.603 30110 6838 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.600.0-300 001 1.600 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 30210 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.600.0-300 001 1.600 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.600.0-300 008 1.600 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.600.0-300 007 1.600 10 305 Vigilância Epidemiológica 30510 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DO RECURSO: 1.600.0-300 002 1.600. SIGNATÁRIOS: JOAB DO NASCIMENTO DA SILVA Secretário Municipal de Saúde, e do RG nº 068854512019-1 SSP/MA, pelo Contratante, e RAFAEL VANZ, brasileiro, portador do CPF sob nº 984.635.272-72 e do RG nº 70765022019-0 SSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 1c1badc3fd4f9ec8475e5a69a31ce5f3

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa MARCOS DA C SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 36.591.319/0001-86, localizada na R DA TELMA, Nº 292, LETRA B - CENTRO - BOA VISTA DO GURUPI/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Esporte e Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 82.724,50 (oitenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO 00 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 0007 122 GESTÃO ADMINISTRATIVA 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DO RECURSO: 1.500.0-001 001 1.500. SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pela contratante, e MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA, portador do RG: 024668872003-1 e o CPF: 015.944.313-02, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 04

de fevereiro de 2025.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: f5cfd55de16d679d3e2a4ec949d042f4

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025-SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **MARCOS DA C SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.591.319/0001-86, localizada na R DA TELMA, Nº 292, LETRA B - CENTRO - BOA VISTA DO GURUPI/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Esporte e Assistência Social. **VALOR GLOBAL R\$ 165.357,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).** **VIGÊNCIA: 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 00 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 0007 122 GESTÃO ADMINISTRATIVA 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 116 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DO RECURSO: 1.500.0-001 002 1.500.1001. SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF sob nº 013.926.003-08, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pela contratante, e **MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA**, portador do RG: **024668872003-1** e o CPF: **015.944.313-02**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 04 de fevereiro de 2025.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: a514a58c2592ab774caabe1992f7c1fc

PORTARIA Nº 091/2025

PORTARIA Nº 091/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora JOSILENE CORREIA VIEIRA, CPF Nº 057.964.243-78, para ocupar o cargo de CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Centro Novo do Maranhão/MA.

Art.2º. As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO
Código identificador: 865a52809af16815bafce0d666d6a5be

PORTARIA Nº 092/2025

PORTARIA Nº 092/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora ELIETE SOUSA DOURADO, CPF Nº 056.330.973-35, para ocupar o cargo de COORDENADOR DO CADASTRO UNICO E PROG. BOLSA FAMILIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Centro Novo do Maranhão/MA.

Art.2º. As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 27 DE JANEIRO DE 2025

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO
Código identificador: 1892602895358a6be1e44a628f2fc48f

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20210128.001/2021**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20210128.001/2021**

Ref. Contrato Nº 20210128.001/2021. Processo Administrativo nº 2025.0124.001/2025 -SEMUS. **Objeto:** Locação do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. **LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Dom Pedro/MA**, CNPJ nº 11.415.535/0001-40. **LOCADOR: Luiz Cartaxo Duarte**, inscrito sob o CPF nº 139.xxx.xxx-10. Data das assinaturas: 07 de fevereiro de 2025. Assinaturas: **Andréia Vieira dos Santos Alves** - Secretária Municipal de Saúde, **Luiz Cartaxo Duarte**, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 1675b1e80158a68a09d96ccbf706b6ee

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
21.01.0203.001/2021**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
21.01.0203.001/2021**

Ref. Contrato nº 21.01.0203.001/2021. Processo Administrativo nº 2025.0120.001/2025-SEMAFIN. **Objeto:** Locação de imóvel tipo galpão para o funcionamento da garagem para município com o objetivo de guardar os veículos após o término das atividades as quais foram designados pertencentes a frota da Administração Municipal. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.137.293/0001-30**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA**. Locador: **JOSIVONE DE CARVALHO COSTA**, inscrito sob o CPF nº. **650.xxx.xxx-87**. Data das assinaturas: 31 de janeiro de 2025. Assinaturas: **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES**, Representante Legal.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: c40df7d0cbf9491f679026cdc11ad87c*

PORTARIA Nº 26/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 26/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Coordenadora de Administração Financeira e Tributária do Município de Dom Pedro e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra MARITÂNIA GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 834.406.153-91, Ao cargo de Coordenadora de Administração Financeira e Tributária do Município de Dom Pedro.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 12 de fevereiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

*Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 879ff95caeeef0b0945e0aca78b932f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º
QUADRIMESTRE DE 2024.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E RELATÓRIO DA SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024

A Excelentíssima Senhora **LUIZA COUTINHO MACEDO**, Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, em cumprimento aos princípios Constitucionais, bem como Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141/2012, **convoca** todos os municípios para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e Relatório da Saúde do 3º Quadrimestre do exercício de 2024, a ser realizada no dia 19 de fevereiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal. Feira Nova do Maranhão - MA, 12 de fevereiro de 2025.

LUIZA COUTINHO MACEDO - **Prefeita Municipal.**

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 081367357bade75072ae23d96bb62c2f*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

DECRETO Nº 078/2025

DECRETO n.º 078/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **MONICA DE CASTRO MARTINS - NUTRICIONISTA - Lotada na Sec Mun de Educação, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 063; 064; 065; 066; 067; 068/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIGRANJEIROS, para atender as necessidades da Sec Mun de Educação e suas unidades administrativas do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 11/02/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2350de483c9b7b9ed58d54834e00c487*

DECRETO Nº 079/2025

DECRETO n.º 079/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **MARIA JOSE COELHO COSTA - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO - Lotada no Gabinete do Prefeito, para FISCAL DO CONTRATO n.º 062/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, junto à Procuradoria Geral do Município e ao Gabinete do Prefeito do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 11/02/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4eb4839a54096031a41bc9c1e9d950cf

(Contratante) e ALMIR DE SOUSA SILVA (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 002af06b2ecffb4c74e57b90bbb82454

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025. RESULTANTE DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025, P.A. 00.022/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 057/2025. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.022/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração, Planejamento e Finanças** e a empresa **CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.946.166/0001-75. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do governo federal (TRANSFEREGOV e SISMOB), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras /MA. DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
PROJETO /ATIVIDADE	2-022 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO SEMIUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Dispensa de licitação nº 004/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA** (Contratante) e **Daniel Coelho De Andrade Reis** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: fb741f8fbafda41f03ecc285d68ad7e3

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025.RESULTANTE DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025, P. A. 00.023/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 058/2025. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.023/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **VIEIRA E OLIVEIRA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.633.013/0001-63. DO OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de agendas capa dura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
PROJETO /ATIVIDADE
2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Dispensa de licitação nº 005/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 006/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 006/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.026/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 006/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO POR MEIO DE CABO DE FIBRA ÓTICA, COM GARANTIA DE 100% DE VELOCIDADE DE ACESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da empresa: DIGITAL NET SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.564.200/0001-03, ENDEREÇO: RUA MARACANA, Nº 06, BAIRRO NOVA FORTALEZA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, por ter cotado o objeto no valor global para 06 (seis) meses no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**.**

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 31 de janeiro de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 63b18190e5ceceb7661cf3d1e77d8520

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 004/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal (TRANSFEREGOV E SISMOB), desde a captação de recursos até a prestação de contas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 21.946.166/0001-75, Endereço RUA GENÉSIO E SILVA, S/N, BAIRRO MERCIAL ARRUDA, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA com o objeto no valor global para 12(doze) meses, de R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais) conforme proposta apresentada.**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 27 de janeiro de 2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 64fdc0c5474d4e247bbf8c51ce10a11a

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 593b4dbc06585d93f0fe1944c06c3939

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 005/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de agendas capa dura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 18.633.013/0001-63, Endereço Av. Campos Sales, nº 1651, Centro, Teresina/PI com o objeto no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) conforme proposta apresentada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 31 de janeiro de 2025

Giselle Lima Nogueira dos Santos

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 006/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
005/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica nas áreas de Licitações e Contratos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa **JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 43.121.034/0001-47, Endereço TV. DOMINGOS PEREIRA, Nº 151, CENTRO, RIACHÃO-MA**, com o objeto no valor global para 12(doze) meses, de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil)) conforme proposta apresentada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 31 de janeiro de 2025

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6f91f387f46acfe8d8622ec575bf34a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - SRP

**Processo Administrativo nº 271101/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 20/12/2024
ABERTURA: 10:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271101/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao 7º (setimo) dia do mês de fevereiro do ano de 2025, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, na pessoa da Senhora: CLAUDETE AIRES DIAS PINHEIRO, Secretária Municipal de Assistência Social, responsável pelos Registros de Preços da Secretária Municipal de Assistência Social, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: **PIMENTEL & GONZAGA LTDA - MONTE PARÃ**, portadora do **CNPJ Nº 41.086.247/0001-50**, Inscrição Municipal: 971-7, estabelecida à Rua São Francisco Nº 558 Sala A, Bairro: Piauí, Fortuna -MA CEP: 65.965-000, através de sua representante legal a Senhora: Elizangela Araújo Carvalho Silva, CPF nº 925.051.393-34, RG nº 95058898-9, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: PIMENTEL & GONZAGA LTDA - MONTE PARÁ
CNPJ Nº 41.086.247/0001-50, INSC ESTADUAL: 126874034
END: Rua São Francisco Nº 558 Sala A, Bairro: Piauí, Fortuna -MA CEP: 65.965-000

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 04 (quatro) horas, contados a partir da data da ordem de fornecimento..
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA: No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marcas	Valor	Total
					Unitario	
1	URNA POPULAR de 2 metros - Uso Adulto	100	Unidades	Bruschetta	R\$ 2.480,00	R\$ 248.000,00
2	URNA POPULAR de 1,90 metros - Uso Adulto	70	Unidades	Bruschetta	R\$ 2.080,00	R\$ 145.600,00

3	URNA POPULAR de 1,60 a 1,40 metros - Uso Infantil	35	Unidades	Bruschetta	R\$ 1.320,00	R\$ 46.200,00
4	URNA POPULAR de 1,20 a 1,00 metros - Uso Infantil	16	Unidades	Bruschetta	R\$ 680,00	R\$ 10.880,00
5	URNA POPULAR de 0,80 Centrimetros - Uso Infantil	15	Unidades	Bruschetta	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
6	URNA POPULAR de 0,60 Centrimetros - Uso Infantil	15	Unidades	Bruschetta	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
Valor Global:						R\$ 463.580,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 07 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLAUDETE AIRES DIAS PINHEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

PIMENTEL & GONZAGA LTDA - MONTE PARÁ

CNPJ Nº 41.086.247/0001-50

Representante: Mirian dos Santos Pimentel

CPF: 063.823.543-09, RG: 06382354309 SESP-MA

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 9eb5707ed26cb4302c2b7af706a8cdd8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

Processo Administrativo nº 271101/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 20/12/2024

ABERTURA: 10:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, a Senhora: **CLAUDETE AIRES DIAS PINHEIRO**, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado e objeto da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**, cujo objeto trata do fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social., a empresa vencedora abaixo citada.

EMPRESA VENCEDORA/VALORES

RAZÃO SOCIAL: PIMENTEL & GONZAGA LTDA - MONTE PARÁ

CNPJ Nº 41.086.247/0001-50

INSC. MUNICIPAL: 971-7

INSC. ESTADUAL: 126874034

END: Rua São Francisco Nº 558 Sala A, Bairro: Piauí

CIDADE: Fortuna -MA CEP: 65.965-000

RESULTADO:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marcas	Valor	Total
					Unitário	
1	URNA POPULAR de 2 metros - Uso Adulto	100	Unidades	Bruschetta	R\$ 2.480,00	R\$ 248.000,00
2	URNA POPULAR de 1,90 metros - Uso Adulto	70	Unidades	Bruschetta	R\$ 2.080,00	R\$ 145.600,00
3	URNA POPULAR de 1,60 a 1,40 metros - Uso Infantil	35	Unidades	Bruschetta	R\$ 1.320,00	R\$ 46.200,00
4	URNA POPULAR de 1,20 a 1,00 metros - Uso Infantil	16	Unidades	Bruschetta	R\$ 680,00	R\$ 10.880,00
5	URNA POPULAR de 0,80 Centímetros - Uso Infantil	15	Unidades	Bruschetta	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
6	URNA POPULAR de 0,60 Centímetros - Uso Infantil	15	Unidades	Bruschetta	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
Valor Global:						R\$ 463.580,00

Fortuna/MA, 04 de fevereiro de 2025.

CLAUDETE AIRES DIAS PINHEIRO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 3e5c8f5f871fc4db4a7655de3837b4dd

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR

Edital de Chamamento Público nº 04/2025 -Pnab Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)-Fomento Cultural- Capacitação e Qualificação Cultural no Município de Fortuna-MA, publicado no no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, São Luís (MA) - Terça Feira, 11 de fevereiro de 2025, VOL.19, Nº3539/2025.

A Prefeitura Municipal de Fortuna- MA, através da Secretária Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc -resolve:

a) Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 De Fomento Cultural (Capacitação e Qualificação Cultural)
b) Objeto	Constitui objeto do presente Edital destinam-se a realizar á Capacitação e Qualificação Cultural com a contratação de pessoa jurídica para executar, nos termos da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc (PNAB).

Credenciado(os) declarado(s) habilitado no resultado preliminar do Chamamento Público: William James Miranda Batista da Costa Junior Inscrito no CPNJ nº. 40.790.929/0001-86.

Valor Total Adjudicado conforme Edital é R\$ 28.810,42 (Vinte e oito mil e oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos), escolha no ato da assinatura do contrato.

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Fortuna-MA,12 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

TONNE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 107b416ffa6826c8d9c905d449ca79bd

**ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025
SELEÇÃO DE FOMENTOS CULTURAIS**

**ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025
SELEÇÃO DE FOMENTOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº
14.399/2022)**

A Prefeitura Municipal de Fortuna- MA, através da Secretária Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados do Edital nº. 05/2025 - Lei Aldir Blanc (Lei nº14.399/2022), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, São Luís (MA) - Terça Feira, 11 de fevereiro de 2025, VOL.19, Nº3539/2025.

ONDE SE LÊ

1. Prazo de inscrição

De 08 horas do dia 05/02/2025 até às 13 horas do dia 11/02/2025. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

1. DOS PRAZOS

12.1 Este Edital seguirá os prazos programados conforme tabela abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	04/02/2025
Prazo de Inscrições e Análise das Inscrições	05/02/2025 á 11/02/2025
Divulgação do resultado de inscrições admitidas ou não admitidas	12/02/2025
Prazo para recurso de admissão e Análise dos recursos de admissão	13/02/2025
Divulgação do resultado do recurso da fase de admissão	14/02/2025
Divulgação do Resultado Final	17/02/2025

LEIA-SE

1. Prazo de inscrição

De 08 horas do dia 05/02/2025 até às 13 horas do dia 13/02/2025.
As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 748d3213ff620cb28bb433264166c29b

1. DOS PRAZOS

12.1 Este Edital seguirá os prazos programados conforme tabela abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	04/02/2025
Prazo de Inscrições e Análise das Inscrições	05/02/2025 à 13/02/2025
Divulgação do resultado de inscrições admitidas ou não admitidas	14/02/2025
Prazo para recurso de admissão e Análise dos recursos de admissão	17/02/2025
Divulgação do resultado do recurso da fase de admissão	18/02/2025
Divulgação do Resultado Final	19/02/2025

Fortuna-MA, 12 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

TONNE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
Secretário Mun. de Cultura, Juventude e Turismo

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 63634737da3118bfa5dd99eabd1913c7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ERRATA PORTARIA Nº 101, DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS-MA

ERRATA

PORTARIA Nº 101, DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS-MA

Na Portaria nº 101, que trata da nomeação para a **Assessora de Apoio Administrativo**, publicada anteriormente, onde se lê:

“PORTARIA Nº. 101, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 101, de 14 de JANEIRO de 2025.”

(...)

“Art.1º - Nomear **GRACIELLE PEREIRA SANTOS**, portadora do CPF: 617.813.063-54, RG nº. 051869382014-2, SSP/MA, do cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data.”

(...)

“GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.”

Leia-se:

“PORTARIA Nº. 101, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 101, de 01 de JANEIRO de 2025.”

...

“Art.1º - Nomear **JÉSSICA PORFÍRIO DA SILVA FERREIRA**, portadora do CPF: 051.666.273-26, RG nº. 035651242008-4, SSP/MA, do cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, devendo assim ser considerado a partir da data declarada nesta portaria.”

...

“GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.”

Esta retificação se faz necessária para corrigir a duplicidade de nomeação com a portaria Nº 84.

Gonçalves Dias-MA, 23 de Janeiro de 2025.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025 - SEMFIP

REF.: Processo nº 12/2025 - SEMFP. PARTES: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e a empresa DANIEL LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ Nº 09181.344/0001-19. OBJETO: contratação de escritório especializado em assessoria jurídica no âmbito judicial e tributário para tender os interesses da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). ORGÃO 23Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23.05 Secretaria de Administração 04.122.0020.2.003 Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terc. Pessoa Jurídica; Fonte 1500000000. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, representado pelo Sr. Francisco Gonçalves Dias Neto- Secretário Municipal de Finanças e Planejamento; P/CONTRATADA: DANIEL LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado pelo Sr. Daniel de Faria Jerônimo Leite, inscrito no CPF nº 799.588.933-04. Gonçalves Dias (MA), 23 de janeiro de 2025.

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 60dbc87ee4a2ed8d49591d7e0b8624ac

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025 - SEMUS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, através da Secretaria Municipal de Saúde e Sra. Mytsi Camara de Carvalho Galvão, portadora do CPF nº 529.384.253-68. OBJETO: Locação de imóvel com a finalidade de funcionamento para apoio hospitalar e diversos na cidade de São Luís - MA, atendendo as necessidades do município de Gonçalves Dias/MA. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: ORGÃO 19 Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19.01 Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0016.2.006 Manut. e Func. Do Fundo Municipal De Saúde; 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Física; Fonte 1500100200 R\$ 315.000,00; Fonte 1600000000R\$ 840.000,00. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo Sr. Baltazar Barros Marinho Neto - Secretário Municipal de Saúde; P/CONTRATADA: Sra. Mytsi Camara de Carvalho Galvão, portadora do CPF nº 529.384.253-68. Gonçalves Dias (MA), 20 de janeiro de 2025.

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 1481b563415f51253625681a09c0ce83

PORTARIA Nº. 106, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 106, de 01 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ANTÔNIA VINVINA DE ARAÚJO FERREIRA RODRIGUES**, portadora do CPF nº. 933.147.363-04 e RG nº.

015388682000-0, SSP-MA, do cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, **devendo assim ser considerado a partir da data declarada nesta portaria.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data declarada nesta portaria, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: c9292862b0b314570de07ac34da1a66e

PORTARIA Nº. 107, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 107, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ITAMAR DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, portador do CPF nº. 603.360.893-33 e RG nº. 036631332009-8, SSP-MA, do cargo em Comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: c6ac27171c152f674156a017a0514587

PORTARIA Nº. 108, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 108, de 01 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Suprimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **GLAUBER BARBOSA ANDRADE**, portador do CPF nº. 015.733.153-97 e RG nº. 132828220009, GEJUSPC-MA, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Suprimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, **devendo assim ser considerado a partir da data declarada nesta portaria.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data declarada nesta portaria, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA,

AO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: e4e576236916e1237034cefe3aef833b

PORTARIA Nº. 109, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 109, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Coordenadora Família Acolhedora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **MERILANY PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº. 676.708.303-87 e RG nº. 029867732005-5, SSP-MA, do cargo em Comissão de Coordenadora do Família Acolhedora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: e73756b2f88c4db3a9caaf7c9ae9d482

PORTARIA Nº. 110, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 110, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Enfermeira Coordenadora do SAD da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **RAFAELLA CRYSTTYAN DE OLIVEIRA ANDRADE SILVA**, Enfermeira, Inscrita no Coren nº. 361939-ENF, portadora do CPF nº. 034.114.913-61 e RG nº 0479291220135, SESP-MA, do cargo em Comissão de Enfermeira Coordenadora do SAD da Secretaria Municipal de Saúde, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 41b2f32a26f59957a03f7b71a1dcf818

PORTARIA Nº. 111, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 111, de 01 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear NEEMIAS SOARES ROCHA, portador(a) do CPF: 032.625.483-83, RG nº 610936964 - SSP/MA, do cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO PRIMEIRO DIA DE FEVEREIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: b24fc7face4aebcc127a54a77641bebc*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

O Secretário Municipal de Saúde, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 08/2025, reconhece ser inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 74, inc. I, § 1º da Lei nº 14.133/2021, a **Locação de imóvel com a finalidade de funcionamento para apoio hospitalar e diversos na cidade de São Luís - MA, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Gonçalves Dias/MA.**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL com A SRA. MYTSI CAMARA DE CARVALHO GALVÃO, portadora do CPF nº 529.384.253-68, decorrendo deste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Gonçalves Dias/MA, 16 de janeiro de 2025.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 06/2025

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: e0707510322d3d4cd6ae7b84449c767e*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 12/2025 reconhece ser inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 74, inc. I, § 1º da Lei nº 14.133/2021, a **Contratação de escritório especializado em assessoria jurídica no âmbito judicial e tributário para atender os interesses da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.**

DANIEL LEITE ADVOGADOS E ASSOCIADOS, CNPJ Nº 09.181.344/0001-19, com sede na Rua das Juçaras, nº 04, Quadra 44, Jardim Renascença, São Luís/MA, decorrendo deste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de **R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).**

Gonçalves Dias/MA, 23 de janeiro de 2025.

Francisco Gonçalves Dias Neto

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria nº 02/2025

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 5c7a8690208b3a2aec4e1c1ce9983b4b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342783.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE: Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** "Por Item", **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 28 de fevereiro de 2025 às 08:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 12 de fevereiro de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.**

*Publicado por: CARMEM LÚCIA DA SILVA ALENCAR
Código identificador: da4f628df8894c5f2273e3403cf17070*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

EXTRATO DE CONTRATO 008/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA

MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA.
FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133/2021, LEI Nº 123/2006.
EMPRESA VENCEDORA: J. J. A. DE SOUSA - POSTO SÃO LUCAS – ME.
CNPJ: 10.961.010/0001-47.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATO: CONTRATO Nº 008/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.088.900,00 (um milhão, oitenta e oito mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025.
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: fc7c346eac33d5d60eae2101ee316d2

EXTRATO DE CONTRATO 009/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA.
FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133/2021, LEI Nº 123/2006.
EMPRESA VENCEDORA: J. J. A. DE SOUSA - POSTO SÃO LUCAS – ME.
CNPJ: 10.961.010/0001-47.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
CONTRATO: CONTRATO Nº 009/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 725.700,00 (setecentos e vinte cinco mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025.
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: e3e463cbb05f3208f9c7242d480774ba

EXTRATO DE CONTRATO 011/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA.
FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133/2021, LEI Nº 123/2006.
EMPRESA VENCEDORA: M. DE F. ALENCAR DA SILVA – EPP.
CNPJ: 07.126.021/0001-05.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATO: CONTRATO Nº 011/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 975.200,00 (novecentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025.
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 0153e11d880e443dec0dfa3b6986a267

EXTRATO DE CONTRATO 012/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA.
FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133/2021, LEI Nº 123/2006.

EMPRESA VENCEDORA: M. DE F. ALENCAR DA SILVA – EPP.
CNPJ: 07.126.021/0001-05.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATO: CONTRATO Nº 012/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.910,00 (sessenta e seis mil, novecentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025.
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: c2dc2e248929ec9c1ce056ca98eaaef3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

PORTARIA Nº 151/2025, DE 10 DE FEVEREIRO 2025

PORTARIA Nº. 151/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E :** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Superintendente de Compras**, o Senhor, **EDUARDO FELIPE DA SILVA**. Parágrafo único. Princípam os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 4bca4f30358399f2a7498e48127a5294

PORTARIA Nº 152/2025, DE 10 DE FEVEREIRO 2025

PORTARIA Nº. 152/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E :** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Assessor Técnico da Secretaria de Minas e Energia**, o Senhor, **PAULYSMAEL BARROS CARVALHO**. Parágrafo único. Princípam os efeitos desta Portaria em 01 de fevereiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 976e6043e543a5d0f96429de36d3ce5d

PORTARIA Nº 153/2025, DE 10 DE FEVEREIRO 2025

PORTARIA Nº. 153/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E :** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Assessor Técnico da Secretaria de Obras, de Infraestrutura e de Serviços Urbanos**, o Senhor, **CLEUTO ITAMAR MACHADO**. Parágrafo único. Princípam os efeitos desta Portaria em 01 de fevereiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em

contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 27aa67a1e997a0be24250aa58c4e4b86

PORTARIA Nº 154/2025, DE 10 DE FEVEREIRO 2025

PORTARIA Nº. 154/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E :** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Assessora jurídica da Comissão Permanente de Licitação**, a Senhora, **DILCILANE PEREIRA PINHEIRO MARTINS.** Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de fevereiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 1e94341e367fa4b0418163f1221d954d

PORTARIA Nº 155/2025, DE 10 DE FEVEREIRO 2025

PORTARIA Nº. 155/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas

atualizações. **R E S O L V E :** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Superintendente na Secretaria Municipal de Obras, de Infraestrutura e de Serviços Urbanos**, o Senhor, **MATHEUS BORGES VERAS DOS SANTOS.** Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de fevereiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: a3e9f1c085d394d3473f95d6b80eafdc

PORTARIA Nº 156/2025, DE 10 DE FEVEREIRO 2025

PORTARIA Nº. 156/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E :** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Superintendente de Limpeza Pública**, a Senhora, **ANA PAULA DE ASSIS ARAÚJO.** Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de fevereiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 9a33751bfbc04e43734188c3822ed16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - LAB Nº 05/2024 - REMANESCENTES

RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

LAB Nº 05/2024 - REMANESCENTES

SELEÇÃO DE projeto E ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Nº	IDENTIFICAÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTO EXTRA	TOTAL
01	JOSE SILVA	ESPAÇO DE MÚSICA	HABILITADO	63	-	63

Nº	IDENTIFICAÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTO EXTRA	TOTAL
01	DJALMA SILVA MACEDO	VIDEO CRIATIVO	HABILITADO	60	5	65

I - Espaço de Música

II - Vídeo Criativo de Até 5 minutos

Nº	IDENTIFICAÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTO EXTRA	TOTAL
01	DJALMA SILVA MACEDO	PROJETO CULTURAL LIVRE	HABILITADO	59	5	64
02	FTM FUNDACAO TIA MARIA	PROJETO CULTURAL LIVRE	NÃO HABILITADO	50	5	55

III - Projeto Cultural Livre



RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - LAB Nº 06/2024 - REMANESCENTES

RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

LAB Nº 06/2024 - REMANESCENTES

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Nº	IDENTIFICAÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTO EXTRA	TOTAL
01	JOSIVANIA COSTA LOPES	CANTOR(A)	HABILITADO(A)	30	5	35
02	REGINALDO DA COSTA GONÇALVES	CANTOR(A)	HABILITADO(A)	30	-	30
03	ANDRÉIA COSTA SOUSA	CANTOR(A)	NÃO HABILITADO(A)	30	5	35

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

ORGÃO REALIZADOR: Município de Jatobá, por intermédio da Comissão de Contratação.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, decreto municipal nº 002/2025 e decreto municipal 006/2025.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com equipamentos de grande porte, visando atender às necessidades de infraestrutura do município de Jatobá/MA.

JULGAMENTO: Menor Preço.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana e Secretário Municipal de Administração, Finanças e Tesouraria Planejamento.

LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br

DATA: 27/02/2025.

HORÁRIO: 14h:01min

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - Jatobá-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

Jatobá/MA, 12 de fevereiro de 2025.

BRENDA RAMIRIA SILVA DE MELO DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TESOURARIA

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA
Código identificador: 56df5e7af6b1ab4b160243f953783b89

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº CE012.001/2025.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CE012.001/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: ÉDER AMADOR RODRIGUES - Secretário Municipal de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de Educação Infantil, TIPO 1, no

Município. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Fevereiro de 2025. **CONTRATADO:** PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), com CNPJ: 15.597.105/0001-47 e Inscrição Estadual: 12.673.176-4, localizada na Rua Magalhães de Almeida, Nº 210, Centro, CEP: 65.760-000 Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Juan Marcus Araujo Abreu. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.628.827,19 (Cinco milhões seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos). **VIGÊNCIA:** 10 (Dez) meses. **DOTAÇÃO:** MINISTERIO DA EDUCACAO / FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO / TERMO DE COMPROMISSO Nº 960823/2024/FNDE/CAIXA / CONTRAPARTIDA / 12.361.0027.1010.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES / 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 e alterações. ÉDER AMADOR RODRIGUES - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 4dd90d587e3d7e1c7a2ad91cfa509477

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

PORTARIA Nº 098/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo Comissionado da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa do Mato - MA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei da Reforma Administrativa nº 146/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSE PEREIRA DE FREITAS**, portador de cédula do CPF nº 293.782.733-00, para o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 10 de fevereiro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães

Prefeito

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 1a2f9c5552cfc40210ed1751fe1d31d0

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 5be5c19d364e56c39a49f642673ef4f8

PORTARIA Nº 099/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa do Mato - MA e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº 174/2015 (Estatuto do Servidor Público do Município de Lagoa do Mato,

Considerando o pedido de exoneração apresentado pela servidora;

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido da mesma, a senhora **MARIA DE NAZARÉ TAVARES DA COSTA GUIMARÃES**, servidora efetiva do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0074, portadora da cédula de identidade nº 1.918.294 SSP/PI e do CPF nº 810.034.553-87, conforme requerimento de exoneração apresentado em 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 10 de fevereiro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães

Prefeito

PORTARIA Nº 100/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa do Mato - MA e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº 174/2015 (Estatuto do Servidor Público do Município de Lagoa do Mato,

Considerando o pedido de exoneração apresentado pela servidora;

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido da mesma, a senhora **TERESINHA DUARTE ALBUQUERQUE**, servidora efetiva do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD, matrícula nº 0088, portadora da cédula de identidade nº 059632962016-5 e CPF nº 255.021.903-15, conforme requerimento de exoneração apresentado em 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 10 de fevereiro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães

Prefeito

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 4899e3883f8469791c7e514f6575eb07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 P.A 046/2024-P.E Nº 022/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Mirador - MA CNPJ: 06.140.818/0001-96 Número do Processo Administrativo: 046/2024 Número do Pregão: Pregão Eletrônico nº 022/2024 - CPL Empresa Beneficiária: 3J Empreendimentos e Participações Ltda CNPJ: 52.725.471/0001-60 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza. Valor Total: R\$ 139.767,35 (cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025 Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023 Prazo de Vigência: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante anuência do fornecedor. Responsáveis pela Assinatura: Pelo órgão gerenciador: Josinete Rodrigues da Costa - Secretária de Administração e Finanças Pela empresa beneficiária: Francisco Julielce Maia da Costa - Representante legal da 3J Empreendimentos e Participações Ltda

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: fd7da24f66be7e855ea7a12189de3032

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2024-PMM. P, A 1088/2023 - P.E: 07/2023-

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato 004/2024-PMM. Número do processo administrativo: 1088/2023 - PMM Número do pregão: 07/2023-CPL/PMM. Secretaria contratante: Município de Mirador/MA (CNPJ: 06.140.818/0001-96), representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Josinete Rodrigues da Costa. Empresa contratada: JACRUILLAS NETO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.621.426/0001-90. Objeto: serviços de aluguel de máquinas pesadas (hora/máquina). Data de assinatura: 06 de janeiro de 2025. Base legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Responsáveis pelas assinaturas: Contratante: Josinete Rodrigues da Costa (Secretária Municipal de Administração e Finanças). Contratada: Antônio Pereira Nascimento Filho (Representante Legal da empresa). Valor aditado: R\$ 246.125,00. Mirador, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 4de77dd7637b0ac81fce2ab7d60b6a5c

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO SEM EFEITO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, Raimundo Nonato Silva Junior, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do aviso do EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 PROCESSO Nº 02/003/INEX/2025. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação no Diário Oficial do Município, página 04, dia 07 de fevereiro de 2025. Nina Rodrigues/MA, 12 de Fevereiro de 2025. Assina: Raimundo Nonato Silva Junior- Agente de Contratação.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 6e687b21720f0c545e37c6bc2b2c2660

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, CNPJ: 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro,

Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, representada pela Srª Mariana Pinto Ribeiro Macedo, torna público que **ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 022/2024/SRP/PMFN**, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - SRP** da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, em que foi registrado os preço da empresa **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, inscrita no **CNPJ nº 33.758.887/0001-30**, localizada na Av. Brasil, nº 65, CENTRO, Feira Nova do Maranhão - MA, cujo objeto é a **contratação de empresas aquisição de materiais de expediente em geral para suprir as necessidades da Prefeitura de Municipal de Nova Colinas - MA**, no valor de **R\$ 882.513,05 (oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e treze reais e cinco centavos)**, especificado(s) de acordo com a tabela anexa, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, referente ao item e quantidades, que ora aderimos.
Nova Colinas - MA, 04 de fevereiro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 952644e24483c196e04f62e3ae469420

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 017/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008644/2024

OBJETO

Prestação dos Serviços de horas maquinas pesadas no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 4.477.200,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIAS

INICIAL: 24 de janeiro de 2025
FINAL: 24 de janeiro de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito.

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito

DADOS DO BENEFICIÁRIO

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 38.350.483/0001-27
estabelecida na Avenida da Cohab nº 100 Bairro: Novo Vitoria do Mearim MA
Ademar Castro Ferreira Júnior CPF Nº: 614.431.943-36.

PREÂMBULO

Aos 24 de janeiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito, inscrita no CNPJ nº 06.014.005/0001-50, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP),

referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico SRP Nº 17/2024, que tem como objeto **LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS PESADAS, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto prestação de serviço de Locação de horas maquinas pesadas, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico S R P Nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

1. - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
 2. - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
 3. - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 4. - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;
 2. - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
 2. - Mantiverem sua proposta original.
 3. - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
 5. - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
 6. - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
-
1. - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
 2. - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
 2. - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
 3. - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
 4. - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
 5. - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
 6. - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
 1. - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
 7. - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição

pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

1. - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
2. - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3. - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

1. - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
2. - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1. - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
2. - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
3. - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
4. - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2. - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
 3. - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
-
1. - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. - Por razão de interesse público;
 2. - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

1. - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
2. - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
2. - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
3. - Fica eleito o Foro da cidade de Vitorino Freire, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de

domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 1. - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
1. - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
2. - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
3. - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 1. - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4. - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
5. - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
6. - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
7. - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
8. - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.350.483/0001-27

ANEXO I							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALORES							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caminhão Basculante	VOLVO	VM 270 6X4 BASCULANTE Ano 2022	DIÁRIA	400	R\$ 930,00	R\$ 372.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 374.168,80						
2	Máquina Pá Carregadeira	KOMATSU	WA 320 Ano 2020	MÊS	12	R\$ 34.700,00	R\$ 416.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 416.930,76						
3	Rolo Compactador Pé de Carneiro	DYNAPAC	CA15D Ano 2022	HORA	1320	R\$ 385,00	R\$ 508.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito Quantidade: 1.320,00 Valor Total R\$ 511.539,60						
4	Rolo Compactador para asfalto (tapa buracos) - Peso operacional até 1600kg	XCMG	XMR 403 S Ano 2021	HORA	1320	R\$ 385,00	R\$ 508.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito Quantidade: 1.320,00 Valor Total R\$ 511.539,60						
5	Caminhão Pipa	Mercedes- Benz	ATEGO 2430 Ano 2021	MÊS	12	R\$ 33.100,00	R\$ 397.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 397.687,80						
6	Motoniveladora	Caterpillar	140K Ano 2019	HORA	1320	R\$ 520,00	R\$ 686.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito Quantidade: 1.320,00 Valor Total R\$ 705.579,60						
7	Máquina Retroescavadeira	CASE	580N Ano 2021	HORA	1320	R\$ 360,00	R\$ 475.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito Quantidade: 1.320,00 Valor Total R\$ 493.904,40						
8	Caminhão Prancha	VOLVO	VM290 Ano 2023	MÊS	12	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 481.074,00						
9	Escavadeira Hidráulica	KOMATSU	PC210 Ano 2020	HORA	1320	R\$ 480,00	R\$ 633.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito Quantidade: 1.320,00 Valor Total R\$ 705.579,60						
VALOR TOTAL						R\$ 4.477.200,00	

Importa-se a presente Ata na importância total de R\$ **4.477.200,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e duzentos reais)**.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 24 de janeiro de 2025.

ELISVALDO ANDRADE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.350.483/0001-27
Ademar Castro Ferreira Júnior
CPF Nº: 614.431.943-36

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: d9528a08fcf86ca730f0c10d75cbe01e

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
HOMOLOGAÇÃO**

ASSUNTO: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024**
PROC. ADMº Nº 008633/2024
MUNICÍPIO: OLHO DAGUA DAS CUNHÃS - MA

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Agente de Contratação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 8 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2001, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônica SRP nº 015/2024, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS PARA Prestação de Serviços de horas maquinas pesadas no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.350.483/0001-27

ANEXO I							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALORES							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caminhão Basculante	VOLVO	VM 270 6X4 BASCULANTE Ano 2022	DIÁRIA	400	R\$ 930,00	R\$ 372.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 374.168,80						
2	Máquina Pá Carregadeira	KOMATSU	WA 320 Ano 2020	MÊS	12	R\$ 34.700,00	R\$ 416.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 416.930,76						
3	Rolo Compactador Pé de Carneiro	DYNAPAC	CA15D Ano 2022	HORA	1320	R\$ 385,00	R\$ 508.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito Quantidade: 1.320,00 Valor Total R\$ 511.539,60						
4	Rolo Compactador para asfalto (tapa buracos) - Peso operacional até 1600kg	XCMG	XMR 403 S Ano 2021	HORA	1320	R\$ 385,00	R\$ 508.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito Quantidade: 1.320,00 Valor Total R\$ 511.539,60						
5	Caminhão Pipa	Mercedes- Benz	ATEGO 2430 Ano 2021	MÊS	12	R\$ 33.100,00	R\$ 397.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 397.687,80						

6	Motoniveladora	Caterpillar	140K Ano 2019	HORA	1320	R\$ 520,00	R\$ 686.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito Quantidade: 1.320,00 Valor Total R\$ 705.579,60						
7	Máquina Retroescavadeira	CASE	580N Ano 2021	HORA	1320	R\$ 360,00	R\$ 475.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito Quantidade: 1.320,00 Valor Total R\$ 493.904,40						
8	Caminhão Prancha	VOLVO	VM290 Ano 2023	MÊS	12	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 481.074,00						
9	Escavadeira Hidráulica	KOMATSU	PC210 Ano 2020	HORA	1320	R\$ 480,00	R\$ 633.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito Quantidade: 1.320,00 Valor Total R\$ 705.579,60						
VALOR TOTAL						R\$ 4.477.200,00	

Importa-se o presente Pregão Eletrônico na importância total de R\$ 4.477.200,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e duzentos reais). PUBLIQUE-SE. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 23 de janeiro de 2025. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - ELISVALDO ANDRADE DA SILVA. Portaria nº 003/2025, de 01 de janeiro de 2025. Decreto nº 122/2025, de 01 de janeiro de 2025. Responsável legal da CONTRATANTE.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 6ba90bd4e2065f78d17919b36622cd7d

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE OLHO DAGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de fevereiro de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de Creche Tipo 2 no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>; SINC - Sistema Nacional de Contratações Públicas ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cploodc@gmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa, nº 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 10 de fevereiro de 2025.

GARDEHENIA SOUSA LOPES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 6a3aeefd29e3142ffd8d94e5b4e6f1a2

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 003/2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE OLHO DAGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de fevereiro de 2025, às 14:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de Arena Esportiva no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>; SINC - Sistema Nacional de Contratações Públicas ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cploodc@gmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa, nº 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 10 de fevereiro de 2025.

ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 00bfd9cbfaf65997e2e74640d46a302c

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025. PROCESSO ADM. Nº 0015/2025. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de fevereiro de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação na modalidade DISPENSA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", objetivando Prestação de serviços de formações continuadas para o Projeto Resgatando Crianças e Adolescentes da Vulnerabilidade Educacional em Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br/>, SINC - Sistema Nacional de Contratações. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.comprasodc.com.br; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplodc@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Olho d'Água das Cunhãs - MA, 11 de fevereiro de 2025. Elisvaldo Andrade da Silva. Secretário Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 857b545ff433398712f706c01c2a02c8

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025-CPL. PROCESSO ADM. Nº 008711/2024. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de fevereiro de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente em geral no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplodc@gmail.com e ainda no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas e SINC - Sistema Nacional de Contratações, ou ainda na sede da prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa, nº 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 11 de fevereiro de 2025. ELISVALDO ANDRADE DA SILVA. Secretário Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA

Código identificador: a4a45c785b5a9fb3b5f5966eb45e4904

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025-PMPB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025008/2025-PMPB

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025-PMPB Processo Administrativo nº 2025008/2025-PMPB O Município de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, vem por meio do Secretário Municipal de Administração o Sr. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF nº 293.780.443-87, informar a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais do Município de Pastos Bons - MA. CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA, assinada de publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - FAMEM - QUARTA FEIRA 19 DE JUNHO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3374, CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 002/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 003/2024- SRP do Município de São Domingos do Maranhão/MA, para os itens registrados em favor da Empresa: C. EDUARDO DA SILVA, CNPJ: 19.587.452/0001-40, Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno - Colinas/MA, cujo objeto é o " Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.", nos termos do art. 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei 14133/21. Pastos Bons/MA, 12 de fevereiro de 2025. o Sr. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 696e387ed5897dc663cbb793416270e7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - SEMPLANF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - SEMPLANF SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF. OBJETO: aquisição de quentinhas e lanches, para atender as necessidades do Município de Paulino Neves/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 60.471,51 (Sessenta Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. **DOTAÇÃO:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Unidade Orçamentaria: 02.03 - SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Programa Atividade: 04.122.0007.2019.0000 - Manut.e Func. da Sec. de Planejamento e Finanças Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES/MA e ISAQUE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ Nº 19.137.027/0001-59. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 0316db4984f63c09412896be53f2475b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 - SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. OBJETO:

aquisição de quentinhas e lanches, para atender as necessidades do Município de Paulino Neves/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 120.954,50 (Cento e Vinte Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. **DOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Unidade Orçamentária: 02.04 - **SEC. DE EDUCAÇÃO** Programa Atividade: 12.361.0008.2021.0000 - Manut. e Func. da Sec. de Educação Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA FUNDEB** Unidade Orçamentária: 02.12 - FUNDEB Programa Atividade: 12.361.0009.2058.0000 - Manut. e Func. Do Ens. Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Manutenção e Desenv. Do Ensino MDE Unidade Orçamentária: 02.17 - Programa Atividade: 12.361.0008.2058.0000 - Funcionamento do Ensino Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025. **PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES/MA e ISAQUE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ Nº 19.137.027/0001-59. DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 016c159463ba861a63dc2028cd5bfd90

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025- GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025- GABINETE GABINETE DO PREFEITO E VICE - GAB. OBJETO: aquisição de quentinhas e lanches, para atender as necessidades do Município de Paulino Neves/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.509,20 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Nove Reais e Vinte Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. **DOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO E VICE** Unidade Orçamentária: 02.01 - **GABINETE DO PREFEITO E VICE** Programa Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete e Vice Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025. **PARTES CONTRATANTES: GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO E VICE DE PAULINO NEVES/MA e ISAQUE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ Nº 19.137.027/0001-59. DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: e71bc92e155b149af619806345d6db38

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 196/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 196/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação, para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura Familiar - SEMAGRI, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, "nomeado" ao cargo de "Assessor Técnico II", vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura Familiar - SEMAGRI, o senhor, **Levi Silva Santos**, inscrito no CPF: 094.281.083-08 e RG: 060061482016-1 SSP/MA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula _1008-2

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 3fb3359d331fc20fb89453dc6c074008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2025 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2025 - SRP - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro do Rosário/MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/02/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 26/02/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedroedorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 12 de fevereiro de 2025. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 8f28cfd1f72dffe881da9aa69dfdd

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 26/02/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 02/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material laterítico (piçarra). O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 11 de fevereiro de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 26/02/2024, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 03/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de cestas básicas. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 11 de fevereiro de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 28/02/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº

05/2025, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços funerários. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 11 de fevereiro de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 27/02/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 06/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de matérias e equipamentos odontológicos. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 27 de janeiro de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 28/02/2025, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 07/2025, cujo objeto é o registro de preços para confecção de camisas sublimadas. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 11 de fevereiro de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA

Código identificador: ade27b69f0d0eb1bc6b3c03543f1f440

PORTARIA Nº 100/2025

Portaria nº 100/2025 Penalva - MA, 06 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal. RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **RONILDO CAMPOS SILVA**, portador da C.I. RG nº 1929844200111 SSP/MA e CPF nº 011.914.263-51, para **GESTOR DO FUNDO DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 06 de janeiro de 2025.

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS

Código identificador: f6662e3372d80f2e0406fbf5cb228a0a

PORTARIA Nº 101/2025

Portaria nº 101/2025 Penalva - MA, 06 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal. RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, portador da C.I. RG nº 001024588987 SSP/MA e CPF nº 660.971.503-34, para **GESTOR DO FUNDO DA SAÚDE**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 06 de janeiro de 2025.

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS

Código identificador: ccbde26f0b07643fb32161079881e88a

PORTARIA Nº 102/2025

Portaria nº 102/2025 Penalva - MA, 06 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO MOACIR SIMAS NETO**, portador da C.I. RG nº 220886420020 SSP/MA e CPF nº 562.514.323-49, para **GESTOR DO FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 06 de janeiro de 2025.

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS

Código identificador: 7479e770c61949e0581de1ec4df92a4a

TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 001.001/2024, da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2024-CPL/PR/MA, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, em que foram registrados os preços da empresa Magma Locações e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.644.741/0001-20, no valor global de R\$ 1.099.966,43, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 003/2025-SECTUR. Penalva/MA, 06 de fevereiro de 2024. Luiz Henrique Alves Guerra/Prefeito Municipal.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA

Código identificador: 3924d70ed2801fd79d4558d51f2389c0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000700/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
OBJETO:	Registro de preços para futura e parcelada prestações de serviços de manutenção de peças com fornecimento de peças e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Pio XII/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.295.925,83 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	12 de Fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	12 de Fevereiro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	06.447.833/0001-81
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Cícero Alves Pereira Arraiz	CPF:	252.285.953-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	D M DA SILVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ:	33.713.391/0001-40
ENDEREÇO:	TRAVESSA TEIXEIRA, 250	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Igarapé do Meio	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8340-8521	E-MAIL:	dmdasilvaempreendimentos@gmail.com
REPRESENTANTE:	DAVES MATOS DA SILVA	CPF:	614.349.073-25

Pio XII - MA, 12 de fevereiro de 2025

Cícero Alves Pereira Arraiz
Secretário Municipal de Administração

003/2025

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 1a4dab8c8b832c5aa289c561cae6f704

PORTARIA GAB/PIO XII-PREVE Nº 011/2025

de 07 de fevereiro de 2025/PIO XII PREV/2025.

O Prefeito Municipal de Pio XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores públicos municipais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

MARIA MARTA DA SILVA, servidora Pública Municipal, portadora do CPF:899.811.383-04, exercente do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos A.O.S.D, Matrícula nº 927-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Por Invalidez com fundamento legal **no art. 33, da lei Municipal nº 164/2018 e art. 40, §1º, da Constituição Federal c/c art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 70/12**, com os proventos proporcionais e paridade, no valor de **R\$ 1.518,00** (um mil quinhentos e dezoito reais) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01/97	R\$ 1.518,00
Total de Renumeração do cargo Efetivo	R\$ 1.518,00
CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Proporcionalidade (9.391/10.950) - 85,76%	R\$ 1.301,83
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.518,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PIO XII MA, 07 de fevereiro de 2025.

Telson da Cruz Oliveira
Gerente Executivo do PIO XII - PREV

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 2aa6b83410c45e2c0bc09dbf1c83cd10

PORTARIA GAB/PIO XII-PREVE Nº 012/2025

de 10 de fevereiro de 2025/PIO XII PREV/2025.

O Prefeito Municipal de Pio XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores públicos municipais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

BENEDITA DO CARMO MACIEL FERREIRA, servidora publica Municipal, portadora do CPF: 963.403.633-34, exercente do Cargo Auxiliar operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 1212, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, por Invalidez, com fundamento legal **no art. 33, da lei Municipal nº 164/2018 e art. 40, §1º, I, da Constituição Federal c/c art. 1º, da lei Federal nº 10.887/04**, com os proventos proporcionais e sem paridade, no valor de **R\$ 1.518,00** (um mil quinhentos e dezoito reais) mensais, na forma discriminada

abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01/97	R\$ 1.518,00
Total de Renumeração do cargo Efetivo	R\$ 1.518,00
CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Cálculos da média, nos termos do art. 1º, da lei federal nº 10.887/0	R\$ 1.583,69
Renumeração do cargo	R\$ 1.518,00
Proporcionalidade (5758/10.950) - 52,58%	R\$ 798,20
PROVENTOS A RECEBE (SALÁRIO MINIMO ATUAL)	R\$ 1.518,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PIO XII MA, 10 de fevereiro de 2025.

Telson da Cruz Oliveira
Gerente Executivo do PIO XII - PREV

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: da875094535c4f6b34e3640b6e58f574

PORTARIA Nº 093/2025

Pio XII (MA), 03 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e, considerando a Lei Municipal nº. 218 de 11 de dezembro de 2023, que regulamenta a Estrutura Administrativa do quadro próprio de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pio XII - Pio XII PREV.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **CLEUTON LUIS COSTA, CPF nº 835.269.193-72**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO - DAS - 3**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pio XII - Pio XII PREV., Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº. 218/2023;

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2025.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: cc001e8341a3adaccb90dbbb88daa138

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - SAUDE

O Secretário Municipal de Saúde de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 - SAÚDE, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na rua ceara, nº 393, centro, Pio XII/MA, para funcionamento

do Centro de Atenção Psicossocial do município de Pio XII/MA, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, **RATIFICA**, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor do(a) senhor(a) Edvam Fernandes Sousa, portador do CPF sob o nº 949.923.473-04, residente e domiciliado no Rua Deputado Newton Bellon nº485, centro, Pio XII/MA, pelo valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 12 de fevereiro de 2025. Ivan de Paiva do Vale Segundo. Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 7b3b778815af16cb6dc6ff0d07d0759d

TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Instituto de A Câmara Municipal de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em licitações e contratos administrativos conforme a lei federal 14.133/21, atendendo assim, as necessidades da Câmara Municipal de Pio XII/MA**, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea c) da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, **RATIFICA**, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa **F RAMOS DA SILVA EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.064.133/0001-27**, com sede na R. Maria Gomes da Silva, 110, Centro - Lago dos Rodrigues/MA, no valor de **R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais)**. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII/MA, 12 de fevereiro de 2025. Câmara Municipal de Pio XII - MA. Francisco de Carvalho Amorim, Presidente.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: de2b360771d1fa54008edf8406d303fb

TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

A Câmara Municipal de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e orientação ao controle interno, atendendo assim, as necessidades da Câmara Municipal de Pio XII/MA**, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea c) da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, **RATIFICA**, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa **F RAMOS DA SILVA EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.064.133/0001-27**, com sede na R. Maria Gomes da Silva, 110, Centro - Lago dos Rodrigues/MA, no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII/MA, 12 de fevereiro de 2025. Câmara Municipal de Pio XII - MA. Francisco de Carvalho Amorim, Presidente.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: f24a5a21f74bcd07a3b041c48948842

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER-MDE.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº032.20.05/2024PMR. E demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2024 assinada em 28 de agosto de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais e suprimentos de informática, nas condições estabelecidas no termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de **31 de Dezembro de 2025**, contados da sua data de assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$ **16.754,00** (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER USADA:			
Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE			
UNIDADE: 10 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
Ação: 12.361.0403.2-034 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer			
3.3.90.30.00.00 - 500(1001) - Material de Consumo			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER USADA:			
Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE			
UNIDADE: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE			
Ação: 12.361.0403.2-040 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00 - 500(1001) - Material de Consumo			
3.3.90.30.00.00 - 569(0000) - Material de Consumo			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER USADA:			
Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE			
Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE			
Ação: 12.361.0403.2-087 - Ações custeadas com o QSE			
3.3.90.30.00.00 - 550(0000) - Material de Consumo			

DATA DE ASSINATURA: Riachão- MA ,07 de fevereiro de 2025.

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE

Código identificador: 9d8e8e02ec7e13f6bd8511acfb3cf1e

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER-FUNDEB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº032.20.05/2024PMR. E demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2024 assinada em 28 de agosto de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais e suprimentos de informática, nas condições estabelecidas no termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de **31 de dezembro de 2025**, contados da sua data de assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$ **10.920,60** (dez mil, novecentos e vinte e sessenta centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Orgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB				
Unidade: 16 - FUNDEB - RIACHÃO				
Ação: 12.361.0403.2-070 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%				
3.3.90.30.00.00 - 540(0000) - Material de Consumo				
3.3.90.30.00.00 - 541(0000) - Material de Consumo				
3.3.90.30.00.00 - 542(0000) - Material de Consumo				

DATA DE ASSINATURA: **Riachão- MA ,07 de fevereiro de 2025.**

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE

Código identificador: 27ca177b31bec5a0a561c5090fa48711

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº032.20.05/2024PMR. E demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2024 assinada em 28 de agosto de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais e suprimentos de informática, nas condições estabelecidas no termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de **31 de Dezembro de 2025**, contados da sua data de assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$ 16.651,50 (Dezesseis mil, e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
ÓRGÃO: 01 PREFEITURA DE RIACHÃO				

Unidade: 05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Ação: 04.121.0052.2-008 - Secretaria Municipal de Planejamento				
3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo				

DATA DE ASSINATURA: **Riachão- MA ,07 de fevereiro de 2025.**

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE

Código identificador: c491364f9b2a243e523fd18753fb7ab4

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº032.20.05/2024PMR. E demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2024 assinada em 28 de agosto de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de materiais e suprimentos de informática, nas condições estabelecidas no termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de **31 de Dezembro de 2025**, contados da sua data de assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$ **18.541,09** (dezoito mil, e quinhentos e quatro reais e nove centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO: 01 PREFEITURA DE RIACHÃO				
UNIDADE: 03 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Ação: 04.122.0052.2-003 - Secretaria Municipal de Administração				
3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo				

DATA DE ASSINATURA:**Riachão- MA ,07 de fevereiro de 2025.**

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE

Código identificador: d3a01aa5cb660704fba39485c6f10e6a

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº032.20.05/2024PMR. E demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2024 assinada em 28 de agosto de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação aquisição de materiais e suprimentos de informática, nas condições estabelecidas no termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de **31 de Dezembro de 2025**, contados da sua data de assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$ 15.685,80 (quinze mil, setecentos e oitenta e cinco e oitenta centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
ÓRGÃO: 04 FMS UNIDADE: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ação: 10.302.0210.2-056 - Manutenção do atendimento básico de saúde			
3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo			
3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
ÓRGÃO: 04 FMS UNIDADE: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ação: 10.122.0052.2-047 - Secretaria Municipal de Saúde / FMS			
3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo			
3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
ÓRGÃO: 04 FMS UNIDADE: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ação: 10.301.0210.2-050 - Manutenção da estratégia da saúde da família - ESF			
3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo			
3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo			

DATA DE ASSINATURA: Riachão- MA ,07 de fevereiro de 2025.

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE
Código identificador: 1a6ffe45b72e41b2d59e2545d635561c

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº032.20.05/2024PMR. E demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2024 assinada em 28 de agosto de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação aquisição de materiais e suprimentos de informática, nas condições estabelecidas no termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de **31 de Dezembro de 2025**, contados da sua data de assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$ **11.382,50** (onze mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			

Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 08.122.0052.2-060 - Secretaria Municipal de Assistência Social /FMAS			
3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo			
3.3.90.30.00.00 - 660(0000) - Material de Consumo			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 08.244.0124.2-062 - Manutenção do CRAS e programas de proteção social básica			
3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo			
3.3.90.30.00.00 - 660(0000) - Material de Consumo			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 08.244.0124.2-064 - Gestão do bolsa família IGD-BF / IGD-SUAS			
3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo			
3.3.90.30.00.00 - 660(0000) - Material de Consumo			

DATA DE ASSINATURA: Riachão- MA ,07 de fevereiro de 2025.

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE
Código identificador: bd615ece655327355301ac31f1301757

DECRETO MUNICIPAL N.º 12/2025 - GAB

DECRETO MUNICIPAL N.º 12/2025 - GAB

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 309/2017, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO**, Estado do Maranhão, Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Riachão - MA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores das diárias nas viagens da Prefeita Municipal, em conformidade com o autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 309/2017.

Art. 2º - A diária para indenização de viagens da Prefeita Municipal a serem realizadas dentro do Estado corresponderá a R\$ 1.000,00 (mil reais), por sua vez para as viagens a serem realizadas fora do Estado, os valores das diárias corresponderão a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIACHÃO - MA, 12 de fevereiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 74a50fbd0b228d391a189a590ef836f3

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2025

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018-31/01/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA**, realizará Dispensa de Licitação para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos odontológico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Riachão/MA, incluindo todo material necessário para reforma dos estofados**, conforme especificações dos serviços e detalhamento do Termo de Referência anexos, com critério de julgamento (MENOR PREÇO), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e DECRETO Municipal Nº. 08/2025, de 14 de janeiro de 2025.

Avisa ainda que tem interesse em obter propostas de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de **03 (três) dias úteis a partir dessa publicação**.

As propostas devem ser enviadas para o e-mail: cplriachao.ma@gmail.com, a partir das **08h00 do dia 13/02/2025 até às 18h00 do dia 17/02/2025, ou protocoladas na sede desta Prefeitura, na sala da Comissão de Contratação, de 08h00 às 12h00 do dia 13/02/2025 ao dia 17/02/2025**.

As condições de aquisição do EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA Nº 0002/2025 estão disponíveis no Portal da Transparência, no endereço eletrônico: <https://www.portal.riachao.ma.gov.br/index.php?class=LicitacaoPublicList>.

Maiores esclarecimentos devem ser através do e-mail: cplriachao.ma@gmail.com.

Riachão/MA, 12 de fevereiro de 2025.

WALISSON CUNHA DUARTE
Agente de Contratação
Portaria nº 27/2025, 06 de janeiro de 2025 - GPMR

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE
Código identificador: d154efcde28fff059e1fb238ba4d0b02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-29/01/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de RIACHÃO/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e padrões de desempenho e qualidade estabelecidas no Termo de Referência-TR e demais anexos deste Edital.

- MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 10/02/2025, às 08h00min. ao dia 28/02/2025 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 28/02/2025 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
- ORÇAMENTO SIGILOSO () SIM (X) NÃO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de RIACHÃO/MA: <https://www.riachao.ma.gov.br>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cplriachao.ma@gmail.com.

Riachão, Estado do Maranhão, 12 de fevereiro de 2025.

WALISSON CUNHA DUARTE
Agente de Contratação
Portaria nº 27/2025, 06 de janeiro de 2025 - GPMR

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE
Código identificador: 7b4d7d2d682f0acc85d09e8411e5cc30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024 - SEAPMA

Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024, Processo Administrativo nº 031/2023 - SEAPMA. Partes: Município de Ribamar Fiquene - MA (Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente) e a empresa **FUNDAÇÃO CULTURAL 10 (DEZ) DE ABRIL**, inscrita no CNPJ nº 02.738.217/0001-29. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato da empresa para locação de estrutura para eventos. com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, com início a partir de 30 de dezembro de 2024 e término da vigência em 30 de dezembro de 2025, ou até que seja homologada nova licitação para o objeto da presente contratação. Dotação orçamentária: **Unidade:** SECRETARIA MUL.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 500 Recursos não Vinculados de Impostos. Data da assinatura: 30/12/2024. Base Legal no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: P/Contratante: Luís Sabino Barros Guimarães, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente. P/ Contratada: Rosangela Oliveira da Rocha, Legal da Contratada. Ribamar Fiquene (MA), 30 de dezembro de 2024.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 3140b35903d99282390494453fb0fd0f

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024 - SEMUS

Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2024, Processo Administrativo nº 031/2023- SEAPMA. Partes: Município de Ribamar Fiquene - MA (Secretaria Municipal de Saúde) e a empresa **FUNDAÇÃO CULTURAL 10 (DEZ) DE ABRIL**, inscrita no CNPJ nº 02.738.217/0001-29. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato da empresa para locação de estrutura para eventos. com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, com início a partir de 30 de dezembro de 2024 e término da vigência em 30 de dezembro de 2025, ou até que seja homologada nova licitação para o objeto da

presente contratação. Valor Global do Aditivo: R\$ 29.848,50 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE UNIDADE: 09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0003.2-035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Data da assinatura: 30/12/2024. Base Legal no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: P/Contratante: Emerson da Silva Junior, Secretaria Municipal de Saúde. P/ Contratada: Rosangela Oliveira da Rocha, Legal da Contratada. Ribamar Fiquene (MA), 30 de dezembro de 2024.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 87544d763b67de13de4eac17e3dcae5

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024 - SEMED

Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2024, Processo Administrativo nº 031/2023- SEAPMA. Partes: Município de Ribamar Fiquene - MA (Secretaria Municipal de Educação) e a empresa **FUNDAÇÃO CULTURAL 10 (DEZ) DE ABRIL**, inscrita no CNPJ nº 02.738.217/0001-29. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato da empresa para locação de estrutura para eventos. com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, com início a partir de 30 de dezembro de 2024 e término da vigência em 30 de dezembro de 2025, ou até que seja homologada nova licitação para o objeto da presente contratação. Valor Global: R\$ 81.387,90. Dotação orçamentária: **Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2-014 - Manutenção da Secretaria Mui. De Educação NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.** Data da assinatura: 30/12/2024. Base Legal no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: P/Contratante: HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA. P/ Contratada: Rosangela Oliveira da Rocha, Legal da Contratada. Ribamar Fiquene (MA), 30 de dezembro de 2024.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 681c4c48fec9803140c6f7c3ed01592e

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024 - SEMAS

Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024, Processo Administrativo nº 031/2023 - SEAPMA. Partes: Município de Ribamar Fiquene - MA (Secretaria Municipal de Assistência Social) e a empresa **FUNDAÇÃO CULTURAL 10 (DEZ) DE ABRIL**, inscrita no CNPJ nº 02.738.217/0001-29. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato da empresa para locação de estrutura para eventos. com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, com início a partir de 30 de dezembro de 2024 e término da vigência em 30 de dezembro de 2025, ou até que seja homologada nova licitação para o objeto da presente contratação. Valor Global do Aditivo: R\$ 34.960,20. Dotação orçamentária: **Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE UNIDADE: 11-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0005.2-126 - Manut.e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.** Data da assinatura: 30/12/2024. Base Legal no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: P/Contratante: Jacyara Da Silva Pinheiro, Secretária Municipal de Assistência Social. P/ Contratada: Rosangela Oliveira da Rocha, Legal da Contratada. Ribamar Fiquene (MA), 30 de dezembro de 2024.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 5512555961aded84a23759c09743b207

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

PORTARIA Nº 109/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 109/2025, DE 05 de FEVEREIRO DE 2025.

NOMEÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JORDSON DA CRUZ ROCHA**, portador(a) do CPF de n.º 772.949.713-15, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2025, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro de 2025.

JONAS MAGNO MACHADO MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: LAIS CRISTINA LIMA DA CONCEIÇÃO
Código identificador: 642b9caf0a4c7d4c1d9d24f4ce762646

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Procedimento Administrativo Nº 010/2025, **RATIFICO** o parecer, e **ADJUDICO** o objeto, referente a adesão à ata de registro de preços Nº 014/2024, oriunda do Processo Administrativo Nº 076/2024, Pregão Eletrônico - SRP Nº 007/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e realização de eventos, incluindo planejamento, logística, infraestrutura, fornecimento de materiais e equipamentos, bem como suporte técnico e operacional, visando atender às necessidades do Município de Rosário - MA, no valor de **R\$ 3.170.469,12** (três milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos), **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ Nº 46.253.706/0001-66.**

Ao setor competente para celebração do contrato ou termo equivalente.

Rosário - MA, 12 de fevereiro de 2025.

VALBER CARVALHO BRAGA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LUCAS MARÃO PAIVA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado por: LAIS CRISTINA LIMA DA CONCEIÇÃO
Código identificador: 4c048da335d759975fcbce4cd48c6579a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO
MARANHÃO**

EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.1401.2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA e a empresa WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA (LUCAS SUPERMERCADO) CNPJ nº 51.547.725.0001-35, com sede na RUA ARISTON COSTA nº 133 ANEXO B, CEP: 65.768-000, SANTA FILOMENA DO MARANHÃO/MA, Telefone: (99) 985571906, (e-mail): lucassupermercado33@gmail.com. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2025 **Vigência:** 14/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 140.221,92 (cento e quarenta mil, duzentos e vinte um reais e noventa e dois centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** ISANIO GOMES DE SOUSA. **CONTRATANTE:** Wilson Lucas Campos Pedrosa, CPF nº 023.472.173.13. **CONTRATADA:** ISANIO GOMES DE SOUSA - Secretária Municipal de Administração, SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA em 14 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.1401.2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA e a empresa WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA (LUCAS SUPERMERCADO) CNPJ nº 51.547.725.0001-35, com sede na RUA ARISTON COSTA nº 133 ANEXO B, CEP: 65.768-000, SANTA FILOMENA DO MARANHÃO/MA, Telefone: (99) 985571906, (e-mail): lucassupermercado33@gmail.com. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2025. **Vigência:** 14/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.588,09 (cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** EVA MOREIRA DE SOUZA COSTA. **CONTRATANTE:** Wilson Lucas Campos Pedrosa, CPF nº 023.472.173.13. **CONTRATADA:** EVA MOREIRA DE SOUZA COSTA - Secretária Municipal de Saúde, SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA em 14 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.1401.2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-QSE de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA e a empresa WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA (LUCAS SUPERMERCADO) CNPJ nº 51.547.725.0001-35, com sede na RUA ARISTON COSTA nº 133 ANEXO B, CEP: 65.768-000, SANTA FILOMENA DO MARANHÃO/MA, Telefone: (99) 985571906, (e-mail): lucassupermercado33@gmail.com. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Educação-QSE. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2025. **Vigência:** 14/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.959,75 (oitenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** OSEANE BARBOSA DE SOUZA. **CONTRATANTE:** Wilson Lucas Campos Pedrosa, CPF nº 023.472.173.13. **CONTRATADA:** OSEANE BARBOSA DE SOUZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-QSE, SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA em 14 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.1401.2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA CNPJ nº 09.675.112/0001-17, com sede na Av. José Olavo Sampaio, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra / MA, Telefone: 99 3663 1706, (e-mail):

distribuidoracampospresdutra@gmail.com. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos e gás de cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2025. **Vigência:** 14/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 148.154,44 (cento e quarenta oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** EVA MOREIRA DE SOUZA COSTA. **CONTRATANTE:** Gilvan Fernandes Rego, CPF nº 297.518.883-87. **CONTRATADA:** EVA MOREIRA DE SOUZA COSTA - Secretária Municipal de Saúde, SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA em 14 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.1401.2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-QSE de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA CNPJ nº 09.675.112/0001-17, com sede na Av. José Olavo Sampaio, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra / MA, Telefone: 99 3663 1706, (e-mail): distribuidoracampospresdutra@gmail.com. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos e gás de cozinha para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Educação-QSE. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2025. **Vigência:** 14/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.027,97 (setenta e cinco mil, vinte e sete reais e noventa e sete centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** OSEANE BARBOSA DE SOUZA. **CONTRATANTE:** Gilvan Fernandes Rego, CPF nº 297.518.883-87. **CONTRATADA:** OSEANE BARBOSA DE SOUZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-QSE, SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA em 14 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.1401.2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA CNPJ nº 09.675.112/0001-17, com sede na Av. José Olavo Sampaio, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra / MA, Telefone: 99 3663 1706, (e-mail): distribuidoracampospresdutra@gmail.com. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos e gás de cozinha para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2025. **Vigência:** 14/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 141.340,47 (cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** OSEANE BARBOSA DE SOUZA. **CONTRATANTE:** Gilvan Fernandes Rego, CPF nº 297.518.883-87. **CONTRATADA:** OSEANE BARBOSA DE SOUZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA em 14 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.1401.2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA CNPJ nº 09.675.112/0001-17, com sede na Av. José Olavo Sampaio, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra / MA, Telefone: 99 3663 1706, (e-mail): distribuidoracampospresdutra@gmail.com. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos e gás de cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2025. **Vigência:** 14/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 91.237,72 (noventa e um mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES. **CONTRATANTE:** Gilvan Fernandes Rego, CPF nº 297.518.883-87. **CONTRATADA:** ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA em 14 de janeiro de 2025.

Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA
Código identificador: 22cd9245c8a98836e478f3ae85136480

PORTARIA Nº 034, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZONÓSES DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MANOEL MATHEUS DA CUNHA ARAÚJO**, portador do CPF nº 022.503.513-84, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Vigilância Sanitária e Zoonoses** do Município de Santa Filomena do Maranhão/MA.

Art. 2º - O nomeado desempenhará as funções inerentes ao cargo, observando as disposições legais e regulamentares aplicáveis às suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão/MA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Salomão Barbosa de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA
Código identificador: 4e71b86721f564ef34b31c5e3dd7cde5

PORTARIA Nº 33, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a remoção de servidora pública municipal de Santa Filomena do Maranhão/MA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município c/c art. 59 do Estatuto dos Servidores (Lei nº 023/2010).

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 001/2025, da Diretoria da Escola Municipal Raimundo Milhomem, informando sobre a necessidade de vigia junto a referida escola, no interesse da Administração;

Considerando a real necessidade de se manter a boa qualidade e continuidade na prestação dos serviços municipais;

Considerando o que dispõe o art. 59 e seguintes do Estatuto dos Servidores (Lei nº 023/2010);

Considerando que a referida remoção pode ser de ofício pela Administração Pública;

Considerando que a referida remoção atende aos requisitos legais esculpidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Filomena do Maranhão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, no interesse da Administração, a servidora pública **EUDA LEAL RAMOS**, Matrícula 380-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com função de vigia, para exercer sua função junto a Escola Municipal Raimundo Milhomem, durante os turnos matutino e vespertino.

Art. 2º. A remoção do servidor descrito no art. 1º, foi realizada conforme art. 59, da Lei Municipal nº 023/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Santa Filomena do Maranhão, Estado

do Maranhão, em 07 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Salomão Barbosa de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA
Código identificador: 39010932a2ea2b2989ba80cd85711b2b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025, assinado em 30/01/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Processo Administrativo nº 016/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: D COSTA CARVALHO LTDA, CNPJ nº 48.806.950/0001-34. Valor Global: R\$ 211.539,96 (duzentos e onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência Inicial: 30 de janeiro de 2025. Vigência Final: 30 de janeiro de 2026. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 06ffeb5926e67cbbc4c149acf20e0ffb

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2024, assinado em 23/12/2024. Objeto: SERVIÇOS DE REFORMA, REPARO E AMPLIAÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA DA CRECHE MUNICIPAL MARIA ILAELCE A. SILVA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Processo Administrativo nº 012/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 002/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.039.467/0001-06, CONTRATADO: TRIUNFO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.509.278/0001-21. Valor Global: R\$ 374.445,53 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Vigência Inicial: 23 de dezembro de 2024. Vigência Final: 23 de dezembro de 2025. Sebastiana de Kassia Santos Freitas Moura - Secretária Municipal de Educação. Santa Luzia do Paruá - MA, 23 de dezembro de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 9396ef76332e23739c438821497b9236

QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2021/CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

4º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2021/CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO MÓDULO PAR/FNDE POR MEIO DO SISTEMA SIMEC, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica na elaboração, monitoramento e acompanhamento do módulo PAR/FNDE por meio do

Sistema SIMEC, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Paruá-MA, o MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013151602000-7 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob nº 009.181.293-38, residente neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.442.471/0001-76, com sede na Rua 10, nº 06, Quadra 21, Sala 01 - Novo COHATRAC Bairro Trizidela da Maioba, São José de Ribamar-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR, portador do RG nº 1198502999 GEJUSPC/MA, CPF/MF nº 013.396.773-50, decidiram as partes contratantes assinar o primeiro termo aditivo de contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica na elaboração, monitoramento e acompanhamento do módulo PAR/FNDE por meio do Sistema SIMEC, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Paruá-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 11 (onze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 02 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Fica mantido o valor global contratual estimado em R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93, permanecendo inalterado o contrato originário naquilo em que não alterado em razão do aditivo ora celebrado.

E, por estar justa e contratada, assina o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas para que produza, desde já, todos os seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 02 de novembro de 2024.

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR

CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO
PÚBLICA - EIRELI
CONTRATADA

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: bfc3bd134b0c474853f33165857a128c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa Física de Licitação de nº 002/2025.

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de conserto e troca do motor de ambulância para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Vencedor: ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS SA, inscrita no CNPJ de nº 7.173.777/0001-50.

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Período/Vigência: até o dia 23/04/2025.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 12 de fevereiro de 2025.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 0dfcc734a73d8d9ca96ec0b3f82441f6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 64/2025 - GP

“DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÃO NO POSTO AVANÇADO DO DETRAN - MA DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora PALOMA TEIXEIRA BARBOSA portadora do RG nº 3.897.121 SSP/PI, inscrita no CPF nº 067.967.673-22, Auxiliar Administrativo, para exercer suas funções no **Posto Avançado do DETRAN - MA** por cooperação técnica entre o Estado do Maranhão e a Cidade de de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 12 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 0f8edee69df09098fec0e03f2fe13644

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



RESENHA DE CONTRATO Nº 14/2025/PMSJP

RESENHA DE CONTRATO Nº 14/2025/PMSJP. PROCESSO Nº 017/2024 - PMSJP. **AMPARO LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº 01-007/2024-PMSJ-MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 007/2024-PMSJP-MA, Processo Administrativo nº 066/2024 - PMSJP-MA, submetendo-se as partes às disposições do art. 92 da Lei n.º 14.133/2021, **PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 14.588.101./0001-30, e a empresa **LABORATORIO PRO RISO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.095.783/0001-10. **OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias**, visando atender as necessidades do programa de saúde bucal do Município de São João do Paraíso - MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 164.700,69 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos reais, e sessenta e nove centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** contados de sua assinatura até 31/12/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder 02 - Executivo/Unidade Orçamentária 16 - Fundo Municipal de Saúde/Função 10 - Saúde Subfunção 301 - Fundo Municipal de Saúde/Programa 0210 - Gestão em Saúde Básica /Projeto/Atividade: 2.029 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde/Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. **Marisa Elanne Damasceno de França. Secretária Municipal da Secretaria de Saúde.** São João do Paraíso - MA, 03 de janeiro de 2025.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 582e6c4b1e1523af4384fbb83929dba2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

PACTO PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Nº 04/2025

PACTO PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 04/2025

TERMO DE PACTUAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO VIVER - IVIVER, PARA A GESTÃO E APOIO NA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 31.342.177/0001-08, sediado na Rua Transbrasiliana, 375 - Bairro: São Raimundo, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **KAIRO COELHO DE SOUSA CORRÊA**, brasileiro, portaria de nomeação nº 209/2021, residente e domiciliado nesta cidade e por outro lado, o **INSTITUTO VIVER - IVIVER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28, nesta capital, doravante denominada Organização da Sociedade Civil/Entidade neste ato representado pela sua Diretora Executiva, a Sra. **JENNIFER ANDRESSA ABREU PINHEIRO**, resolvem celebrar o presente Termo de Pactuação SUS para a prestação e execução de serviços de saúde, obedecidas as disposições da Constituição Federal e da Lei Complementar Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021 (Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de pactuação tem por objeto definir a inserção do **INSTITUTO VIVER - IVIVER**, no Sistema Único de Saúde de forma não onerosa para o Município, por meio da gestão e apoio na operacionalização e execução das ações de promoção à saúde destinadas à população de São João dos Patos, no Estado do Maranhão, desenvolvendo campanhas de conscientização e prevenção à saúde nas comunidades e escolas, por meio dos seguintes projetos:

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDA	OBJETIVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Março Combate ao câncer de colo de útero	Promover ações de sensibilização com foco na luta pela Saúde da Mulher.	MAR/2025
Abril Dia Internacional do Esporte pela Promoção da Saúde	Realizar atividades que mobilizem a população para a prática de exercício físico	ABRIL/2025
(Maio Amarelo) Dia Mundial do Trânsito e Cortesia ao volante	Efetivar ações de alertar sobre o comportamento e atitudes seguras no trânsito, informando sobre as principais ações preventivas que garantam uma boa mobilidade para pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas.	MAIO/2025
Junho Campanha contra a Dengue	Incentivar a promoção de ações de educação em saúde e atualizar conhecimentos sobre as técnicas educativas e o combate a dengue	JUNHO/2025
(Julho Amarelo). Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais	Promover ações e medidas voltadas ao combate contra Hepatites Virais.	JULHO/2025
(Agosto Dourado) Mês de incentivo a amamentação	Promover ações voltadas à conscientização e orientação da importância da Amamentação.	AGO/2025
(Setembro Amarelo)	Promover ações, meios, formas, medidas preventivas e cautelares na prevenção contra o Suicídio.	SET/2025
(Outubro Rosa) Dia Mundial do Combate ao Câncer de Mama	Sensibilizar e conscientizar as pessoas sobre a importância da prevenção do câncer de Mama.	OUT/2025
(Novembro Azul). Dia Nacional de Combate ao Câncer	Promover ações e orientações de conscientização sobre a Saúde do Homem e no combate ao Câncer de Próstata.	NOV/2025

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes ratificam que as atividades desenvolvidas pela entidade são complementares à obrigação do ente público municipal na assistência à saúde, ficando desde já estipulado que o presente termo não poderá servir como fundamento para que o Município se exima de suas obrigações constitucionais de garantir assistência e promoção de saúde à população.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para o desenvolvimento dos projetos e ações oferecidos, serão considerados como gratuidade além das atividades realizadas, os custos e despesas diretas e indiretas inerentes aos objetivos, tais como, honorários médicos, consultas, salários e encargos, benefícios a funcionários, manutenção e infraestrutura, depreciação, água, energia elétrica e serviços de concessionárias em geral, uso de materiais de uso e consumo, bem como, áreas de apoio visando o conforto e segurança dos participantes, no que tange a conservação, limpeza, segurança, recepção e administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I. I - À Administração Pública Municipal compete:

- Mapear, indicar e mobilizar locais estratégicos para a realização das ações e projetos de promoção à saúde a serem executadas de acordo com o cronograma previsto no Plano de Trabalho;
- Estabelecer diretrizes para a organização e operacionalização do referenciamento da demanda das ações e projetos de promoção à saúde gratuita aos usuários;
- Realizar acompanhamento, monitoramento, avaliação e controle das ações desenvolvidas;
- Atestar anualmente os resultados obtidos;
- Respeitar as limitações técnicas, operacionais, financeiras e estruturais da Entidade, garantindo que o alcance de usuários observe tais limitações.

II. I - À Organização da Sociedade Civil/Entidade compete:

- Atuar de forma complementar, sem ônus para o poder público municipal e/ou usuário, na gestão e apoio na operacionalização e execução das ações de promoção à saúde à população de São João dos Patos desenvolvendo campanhas de conscientização e prevenção a saúde nas comunidades e escolas.
- Enviar à Secretaria Municipal de Saúde em intervalos adequados os relatórios das ações e projetos realizados pela Instituição;
- Assumir integral responsabilidade pela execução das ações e projetos de promoção à saúde a serem desenvolvidos pela Instituição, inclusive no que diz respeito aos custos de manutenção, pessoal, materiais, e todos os demais necessários à assistência aos usuários assistidos;

- d. Promover ações, aconselhamento e divulgação de práticas corporais e de atividades físicas, incentivando a melhoria das condições dos espaços públicos, considerando a cultura local e incorporando brincadeiras, jogos, danças populares, entre outras práticas.
- e. Assumir integral responsabilidade pela condução técnica a ser adotada na Instituição, dos serviços prestados;
- f. Assumir integral responsabilidade por todos os atos necessários à administração da Instituição;
- g. Satisfazer todas as obrigações legais do poder público, seja federal, estadual ou municipal, quando do desenvolvimento das ações e projetos de promoção à saúde ora pactuados;
- h. Assumir integral responsabilidade pela contratação de todo o pessoal necessário ao funcionamento da Instituição, ficando a seu cargo, no prazo de vigência do presente instrumento, todas as obrigações referentes a salários, seguros, encargos sociais, previdenciários, fundiários e demais encargos trabalhistas que existam ou venham a existir.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO

Após início da execução do Projeto, o partícipe: Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, expedirá Certidão para fins de comprovação pela execução das ações e projetos de promoção à saúde executados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO ACORDO

O presente Acordo de Cooperação terá prazo de 10 (dez) meses a iniciar em 03 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado mediante interesse de ambos os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

Este acordo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão deste acordo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará a execução de atividades já implementadas ou iniciadas, as quais manterão curso normal até sua conclusão.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de rescisão antecipada, ainda assim, caberá à Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, expedir Certidão para fins de comprovação pela execução das ações e projetos de promoção à saúde executados, atestando também os resultados obtidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao partícipe Administração Pública Municipal, proceder à publicação do extrato do presente instrumento, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro de Poção de Pedra, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justa e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor para que produza efeitos.

São João dos Patos, 02 de fevereiro de 2025.

JENNIFER ANDRESSA ABREU PINHEIRO Diretora Executiva do Instituto Viver	KAIRO COELHO DE SOUSA CORRÊA Secretário Municipal de Saúde
---	---

Código identificador: 343e1002eb1636e0b65eaf5c379bcedf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 003/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes - MA**. Vencedor: ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA - MEI, CNPJ: 35.696.802/0001-62, item: (031) pelo Valor Total de: **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. Vencedor: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 11.454.699/0001-86, item: (016) pelo Valor Total de: **R\$ 27.475,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)**. Vencedor: JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS - ME, CNPJ: 40.183.901/0001-80, item: (005) pelo Valor Total de: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Vencedor: M.C.S. PINTO - EPP, CNPJ: 28.895.623/0001-99, itens: (003, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 024, 025, 026, 027 e 032) pelo Valor Total de: **R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais)**. Vencedor: MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA 65225724353- ME, CNPJ: 18.355.890/0001-10, itens: (007 e 009) pelo Valor Total de: **R\$ 176.350,00 (cento e setenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais)**. Vencedor: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EIRELI, CNPJ: 20.628.085/0001-65, item: (033) pelo Valor Total de: **R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)**. Vencedor: NEURIVAN MARTINS JORGE - ME, CNPJ: 04.552.747/0001-03, item: (029) pelo Valor Total de: **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**. Vencedor: R G GOMES COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 19.753.843/0001-97, itens: (021, 022 e 028) pelo Valor Total de: **R\$ 38.419,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e dezenove reais)**. Vencedor: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 54.800.141/0001-18, itens: (001, 002, 004, 006, 010, 011, 012, 013, 023, 030 e 034) pelo Valor Total de: **R\$ 215.723,00 (duzentos e quinze mil e setecentos e vinte e três reais)**. Vencedor: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 27.800.493/0001-09, item: (008) pelo Valor Total de: **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de fevereiro de 2025.

Semaias da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 42fc979b3b87f26de990a52151ee3944

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitações e Contratos de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 006/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, no exercício de 2025**. Vencedor: W M VARGAS DISTRIBUIDORA - EPP, CNPJ: 38.574.868/0001-78, itens: (001 e 002), pelo Valor Total de: **R\$ 58.265,71 (cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de fevereiro de 2025.

Semaias da Silva Morais

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE



Agente de Contratação Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 91413b21e8d484c0344b977df43ec261

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 385/2055, Decreto Municipal nº 004/2024 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes - MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedroscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsãopedroscrentes@gmail.com.

Pregão Eletrônico nº 011/2025	Data/Hora de Abertura 27/02/2025 - 09:00 horas. Menor Preço por Item.
-------------------------------	---

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades das secretarias do município São Pedro dos Crentes - MA.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de fevereiro de 2025. Semaías da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 9c4d8b18edb963373034396680f06127

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 02/2025.

Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais para atender as demandas do setor de comunicação (DECOM) do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Vencedor: **MARCORP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 09.233.292/0001-87.**

Valor: R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil trezentos e oitenta reais).

Período: até 31 de dezembro de 2025.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 12 de fevereiro de 2025.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 384437b789bf6c3610a8de40eeeb5838

PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **FRANCISCO DE DEUS BARROS**, portador do CPF nº 977.631.874-68 para o cargo comissionado de Assessor de Articulação Política

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 2ec89f1f313acaf245e64fd53f4d6814

PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **JANETE GOMES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 808.729.721-00 para o cargo comissionado de Assessor de Especial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 86fa6bf96b9c258fc9d1ac2ba1c83ac2

PORTARIA Nº 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO**, portador do CPF nº 672.437.543-68 para o cargo comissionado de Assessor de Especial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: e6d08b8bb201c9cf77d1a297808b3eb7

PORTARIA Nº 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **GINALDO LUIS DA ROCHA**, portador do CPF nº 869.895.883-49 para o cargo comissionado de Assessor de Especial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: f363a65ee18f318175a261997a57c2a1

PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **LIVIA DA SILVEIRA BONFIM TAVARES**, portador do CPF nº 015.773.543-54 para o cargo comissionado de Assessor de Especial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 68fdc002745ec3fd5d1688f9aea6275d

PORTARIA Nº 032-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 032-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **CASSIANO RICARDO GOMES DA SILVA**, portador do CPF nº 047.577.993-22 para o cargo comissionado de Coordenador de Enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: b43daf1288b2edfd8c6f5367a20df09e

PORTARIA Nº 033, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 033, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **LURIAN RESPLANDES PASSARINHO**, portadora do CPF nº 060.588.653-95 para o cargo comissionado de Assessor de Especial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: be00ed9b9829e6eddcdd134b8d83d231

PORTARIA Nº 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **KAUAN DANILO BORRALHO DE SOUZA**, portador do CPF nº 612.428.523-10 para o cargo comissionado de Assessor de Especial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: ef954f54ccafb001e8cc8b0cde480961*

PORTARIA Nº 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **RENATO LOPES SOUZA**, portador do CPF nº 617.853.593-71 para o cargo comissionado de Assessor de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 7b4816b439137fc26139b0468aeecb1*

PORTARIA Nº 035-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 035-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **SILVANA PIRES FELIPE**, portadora do CPF nº 489.065.573-53 para o cargo comissionado de Coordenador de Vigilância Epidemiológica

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 8f54a148be12eecdd65db271173097ea*

PORTARIA Nº 036, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 036, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **MICHELY DUTRA BARROS SANTOS**, portadora do CPF nº 000.946.013-64 para o cargo comissionado de Assessor de Especial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 106d9ecd0782f2c6b819578091f9dae6*

PORTARIA Nº 037, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 037, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **RAIMUNDO BARBOSA FERNANDO**, portador do CPF nº 007.931.223-33 para o cargo comissionado de Assessor de Especial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 7b9f1553b03155f3f26db1a1140664d5

PORTARIA Nº 038, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 038, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MARIA CRISTINA DUTRA BARROS LIMA**, portadora do CPF nº 618.925.683-06 para o cargo comissionado de Chefe de Departamento Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 3f517abd3550ddf14b31d480fd3aad8

PORTARIA Nº 039, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 039, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **FELIX DE VALOAR BEZERRA DA SILVA**, portador do CPF nº 401.143.843-04 para o cargo comissionado de Coordenador.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 07209bb98c3afa8624fcc2c5fa26f6b1

PORTARIA Nº 040, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 040, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o

art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JUSANA SANTOS DA SILVA**, portadora do CPF nº 033.820.933-67 para o cargo comissionado de Assessor Especial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: ba5faa1a3e4216a1a46c614acd8a8fba

PORTARIA Nº 041, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 041, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **VIVIANE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO**, portadora do CPF nº 650.624.343-00 para o cargo comissionado de Secretário Adjunto de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 89103cb52ab7e6e631683e0c25f41366

PORTARIA Nº 042, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 042, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ALLINY COELHO DE SÁ**, portadora do CPF nº 966.379.193-49 para o cargo comissionado de Secretária Adjunta de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: f962629075666c7ac7ddae1ce068452a

PORTARIA Nº 043, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 043, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **SAMARA FONTELES DA SILVA**, portadora do CPF nº 036.915.333-29 para o cargo comissionado de Coordenador Geral dos Programas Sociais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 4b1bec2c8d66a015b3d2335171281673

PORTARIA Nº 044, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 044, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **ANA LUCIA PEREIRA ROCHA**, portadora do CPF nº 839.300.003-3 para o cargo comissionado de Coordenadora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 34b5a7f653550e8af70435cc022f1f7a

PORTARIA Nº 045, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 045, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **KALINY LIMA CUNHA**, portadora do CPF nº 612.385.153-55 para o cargo comissionado de Assessor Especial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: d34ca5b9b71cc2be36b3154795c98e02

PORTARIA Nº 046, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 046, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **VICTORIA HEMMYLE CORREIA DA SILVA**, portadora do CPF nº 609.975.263-35 para o cargo comissionado de Assessor Especial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 8411ecf615ffd1a9d8e1918d9ee2dff9

PORTARIA Nº 047, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 047, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **ANA AMELIA FERREIRA BARROS REZENDE**, portadora do CPF nº 026.072.753-93 para o cargo comissionado de Coordenador.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: ac9a80285a07c5f457e3619275af3315

PORTARIA Nº 048, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 048, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **JULIANA DA SILVA PALHARES COSTA**, portadora do CPF nº 026.072.753-93 para o cargo comissionado de Diretor de UBS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: dccd176a0d98afecddb51e032fc7738b

PORTARIA Nº 049, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 049, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **ANTONIO NETO DA COSTA FERREIRA**, portador do CPF nº 019.177.713-71 para o cargo comissionado de Coordenador de Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 1cba427fef55537aea9867d1241ba730

PORTARIA Nº 051-A, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 051-A, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **LUCELIA MOTA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 647.667.643-15 para o cargo comissionado de Assessor Especial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: c888920e465625fb07dad313c8877d1f

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO Nº 81/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2024, firmado em 09 de maio de 2024, entre o Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ Nº 12.909.926/0001-83, objetivando **Contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

OBJETO DO ADITIVO- O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES, atendendo o disposto no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, ALTERAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 81/2024.

BASE LEGAL: Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 a 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (PREFEITO) E ROBERTO FONCECA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA BURITI INFRAESTRUTURA LTDA.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 0cd4a7573eaf378f494fb2dc7aae1eb9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) **CONSIDERANDO** os documentos habilitatórios apresentados, assim como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso III, alínea c, art. 74 da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que na fase interna do procedimento foi comprovado que o valor cobrado é compatível com outras contratações similares realizadas, mantendo assim o valor de mercado ofertado pela empresa; **AUTORIZO** a Inexigibilidade Nº 002/2025 para contratação da empresa **ECR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 33.923.215/0001-33, com endereço a Rua da Liberdade, Nº 102 - Centro - Monção - MA, CEP: 65.360-000, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 conforme processo administrativo Nº 002/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de assessoria contábil para a câmara municipal de São Vicente Ferrer -MA. A contratação terá seu valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). São Vicente Ferrer - MA, 12 de fevereiro de 2025. Luis Fernando Cardoso Serra - Presidente da Câmara.

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: 653b96e90c54f299c029af00eec47766

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2025-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2025-SRP - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer.. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/02/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 28/02/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 12 de fevereiro de 2025. ELIDALVA MENDES SANTOS - Pregoeiro/Agente de Contratação.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 4c06c41bdb010f94cb4757524445b58e

PORTARIA Nº 02/2025- GP

PORTARIA Nº 02/2025- GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inc. XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **THAILA PINTO SERRA**, CPF 610.540.913-31, para exercer a Função Gratificada de **Diretor**

Financeiro, simbologia FG-I, da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer/MA.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO VICENTE FÉRRER**, 02 de janeiro de 2025.

Vereador LUIS FERNANDO CARDOSO SERRA
Presidente CPF 252.208.293-00

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: 3eab5db4334df16a76726c5683018848

RESENHA DO CONTRATO Nº 28/2025

RESENHA. CONTRATO Nº 28/2025.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GLOBAL EMPREENDEMENTOS E ASSESSORIA LTDA. CNPJ nº 30.016.402/0001-45). OBJETO: Contratação de empresa para realização da jornada pedagógica do Município de São Vicente de Ferrer MA- MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2025. SÃO VICENTE FERRER/MA, 10 DE FEVEREIRO de 2025. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretaria Municipal de Educação; São Vicente Ferrer-MA. JORGE LUIS PEREIRA SOARES - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 27711baeece72f8617c2d26aa00616f8

RESENHA DO CONTRATO Nº 29/2025

RESENHA. CONTRATO Nº 29/2025.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E SOARES PEREIRA LTDA. CNPJ nº 46.522.705/0001-70). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fabricação e reforma de móveis escolares, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer- MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 502.624,90 (Quinhentos e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 11 DE FEVEREIRO de 2025. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretaria Municipal de Educação; São Vicente Ferrer-MA. ELICARLOS SOARES PEREIRA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: f20742660a6a086e761e0d84c5896dd0

RESENHA DO CONTRATO Nº 30/2025

RESENHA. CONTRATO Nº 30/2025.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E SOARES PEREIRA LTDA. CNPJ nº 46.522.705/0001-70). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

fabricação e reforma de móveis escolares, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer- MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 238.322,50 (Duzentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 11 DE FEVEREIRO de 2025. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretaria Municipal de Educação; São Vicente Férrer-MA. ELICARLOS SOARES PEREIRA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: f40c9c214af80e2dff099eed1fa020ad

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04/2025-SRP

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04/2025-SRP- OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial no município de Senador Alexandre Costa.. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/02/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 10:00 horas do dia 28/02/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasac@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 12 de fevereiro de 2025. ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA CABRAL - Pregoeira/Agente de Contratação.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 5349c8e27ac13a875b1c3cba4cfb351f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

PORTARIA Nº 008/2025-CMSR.

PORTARIA Nº 008/2025-CMSR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, resolve no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 053/2017, que dispõe sobre organização administrativa do Poder Legislativo de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências, pela presente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para exercer o cargo comissionado de **Controladora Interna** da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, a Sra. **MONICA ELAYNE BARBALHO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 031870372006-8 SSP/MA, inscrita no CPF nº 050.097.943-06.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Publica -se e Registra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO LUIZ COELHO

CPF: 130.940.093-87

VER. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

BIÊNIO: 2025-2026

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 645d108baab753add892044c95e68f34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

RESENHA DE CONTRATO Nº 12/2025 - PMTF/MA. PROCESSO Nº 24/2025 - PMTF/MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº 12/2025 - PMTF/MA. PROCESSO Nº 24/2025 - PMTF/MA. Contratação direta por dispensa de licitação por valor. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e **A F DA SILVA NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.058.636/0001-12. **BASE LEGAL** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2025 e assessoria técnica para o desenvolvimento das Diretrizes Curriculares Municipais (DCM) de Tasso Fragoso - MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.660,00 (quarenta e oito mil seiscientos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE - 12; 361; 0012 - Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-052; 12.361.0012.2-052 - Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino; 3.3.90.39.00.00. Tasso Fragoso/MA, 23 de janeiro de 2025. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira.** Prefeito Municipal, de Tasso Fragoso/MA.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 8a36f2f19b04e1d94027cb51284d6267

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO E O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2025

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Tasso Fragoso e o Município de Itinga do Maranhão, objetivando mútua cooperação técnica para o desenvolvimento de serviços socioassistenciais de proteção social especial de alta complexidade/unidade de acolhimento institucional- modalidade de crianças e adolescentes de natureza continuada, para público específico, conforme detalhado acima, em situação de risco pessoal e social unicamente na responsabilidade dos Municípios supracitados.

O Município de Tasso Fragoso, com sede na cidade na Rua Vereador Raul Gomes Formiga, Nº 265, Centro, Tasso Fragoso - MA, CNPJ/MF nº 06.997.563/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 744.449.133-04, residente e domiciliado na Rua Marcelino Tavares, nº 365, Centro, Tasso Fragoso/MA, CEP 65.820-000, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e o Município de Itinga do Maranhão, com sede na Av. Industrial, s/n - setor industrial, Itinga do Maranhão - MA, 65939-000, neste ato representado pela Prefeita Sra. Leny Paula Firmiano Aguiar e pela Secretária Municipal de Assistência Social Adjunta, Sra. Maria do Carmo Costa Cardoso, portadora do CPF nº 926.593.657-68, doravante designado simplesmente **UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL** celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, visando a realização de parcerias entre os municípios.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de cooperação técnica a realização de parcerias entre os Municípios para disponibilização de vagas para crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal em unidade de acolhimento institucional, com determinação judicial para institucionalização, até que os

vínculos familiares e comunitários sejam reestabelecidos, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política nacional de Assistência Social, do plano de trabalho que constitui parte integrante deste termo de cooperação técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do MUNICÍPIO:

- Transferir os recursos financeiros consignados na Cláusula Quarta do presente termo, mediante repasses na conformidade a proposta de cooperação.

Dar conhecimento ao órgão gestor da política de assistência social, bem como, da unidade de acolhimento institucional, das normas programáticas e administrativas dos programas socioassistenciais previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativamente e quantitativamente, os serviços prestados pela unidade de acolhimento institucional em decorrência deste termo;

II- Examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados ao Município, para colaborar com os custos diários do acolhimento das crianças;

- Assinalar prazo para que a unidade de acolhimento institucional adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste convênio, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das improbidades correntes;
- Comunicar ao conselho Municipal de Assistência Social as irregularidades verificadas e não-sanadas pelo órgão gestor da política de assistência social, bem como, da unidade de acolhimento institucional quanto à

qualidade de serviços prestados e quanto a aplicação dos recursos financeiros transferidos, para os fins previstos na padronização da oferta dos serviços;

- Realizar o processo do acompanhamento familiar para garantir a reintegração familiar das crianças e adolescentes envolvidos e/ou a localização e família extensa dos mesmos, bem como, enviar relatórios técnicos e realizar reuniões online com a equipe técnica da unidade de acolhimento, para fins de decisão técnica;

CLÁUSULA TERCEIRA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

São obrigações da Unidade:

- Executar os serviços assistenciais de natureza continuada, a que se refere à Cláusula Primeira, a quem deles necessitar, na conformidade com o termo;
- Zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO sede e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
- Manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos deste termo;
- Aplicar integralmente todos os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação dos serviços objeto deste termo, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;
- Apresentar mensalmente ao MUNICÍPIO o relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como declaração quantitativa de atendimento mensal, assinada pelo representante da UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL acompanhada da relação nominal dos atendidos até o dia 5 do mês subsequente;

- Manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos, bem como a relação nominal dos atendidos, atualizados e em boa ordem, sempre a disposição dos agentes públicos responsáveis pelo controle interno e externo e do Conselho Municipal de Assistência Social, de

forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;

- Assegurar ao MUNICÍPIO e ao Conselho Municipal de Assistência Social condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto deste termo.
- Aos recursos repassados por meio de subvenções, auxílios e contribuições à entidade beneficiada NÃO podem ser redistribuídos a outras entidades, congêneres ou não, com exigência de destinação para a mesma finalidade prevista no ato concessório nos termos dispostos no parágrafo 2º do artigo 25 da lei LRF.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR e DOS RECURSOS

Os recursos recebidos do Governo Municipal de Tasso Fragoso, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), serão repassados mensalmente através do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CONTA: 5676-6, CONTA CORRENTE: 31.698-9, BANCO DO BRASIL, visando a execução dos cuidados essenciais das crianças e adolescente acolhidos institucionalmente;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do termo é de 03 meses, contados a partir de **31/01/25 à 30/04/25**, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob o encargo do órgão municipal responsável pela execução da política de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA RENÚNCIA

Este termo poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser renunciado mediante notificação prévia de 15 dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por determinação legal. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Este termo poderá ser aditado, por acordo entre os partícipes, nos casos de acréscimo ou redução dos números dos atendidos, bem como para prorrogação do prazo de vigência ou suplementação de seu valor.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Açailândia/MA para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

MARISTELA PAES DE OLIVEIRA

Responsável pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social do Município de Tasso Fragoso/MA

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

MARIA DO CARMO COSTA CARDOSO

Responsável Adjunta pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social do Município de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 1369b1417f2739e18c0dd0088cc34d46

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

DECRETO Nº 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui a concessão de ajuda de custo em recurso pecuniário aos médicos do município de Timbiras vinculados ao Programa Mais Médicos para o Brasil, do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

O **Prefeito do município do município de Timbiras, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica de 05 de abril de 1990.

Considerando a Medida Provisória nº 621, de 08 de julho de 2013, que institui o Programa Mais Médicos para o Brasil;

Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC nº 604 de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre a execução do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

Considerando o Termo de Adesão e Compromisso firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Timbiras e o Ministério da Saúde, para adesão ao Programa Mais Médicos para o Brasil;

Considerando a Portaria MSSGTEs nº 300, de 5 de outubro de 2017, que altera a Portaria nº 30/SGTES/MS, de 12 de fevereiro de 2014, para reajustar de valores do fornecimento de moradia e alimentação e dá outras providências.

Considerando o dever do município em garantir o recurso pecuniário aos médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir a concessão de ajuda de custo para moradia e alimentação aos médicos do município de Timbiras, participantes do Programa Mais Médicos.

Art. 2º - A concessão da ajuda de custo de que trata este decreto será em recurso pecuniário, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, constante no Anexo I do Manual Orientador ao Distrito Federal e aos Municípios do Ministério da Saúde e Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Art 3º - O valor total mensal da ajuda de custo para cada médico integrante do Programa Mais Médicos para o Brasil, será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados ao custeio de moradia e alimentação.

Art 4º - As despesas decorrentes do pagamento desta ajuda de custo correrão por conta dos recursos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 4bdfa608e40023296e32fa5f75593c15*

PORTARIA Nº 207, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação e atribuições do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações no âmbito da Prefeitura Municipal de Timbiras - MA, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Nº 076/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe

que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa integrante da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Marques de Alcobaça Neto, inscrito sob o CPF nº 352.020.333-20, ocupante do Cargo de Digitador, Servidor Efetivo, para exercer a função de Agente de Contratação, que será responsável pelo acompanhamento dos trâmites e tomada de decisões nos procedimentos licitatórios com fulcro na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar o servidor Vitor Marques de Alcobaça Neto, inscrito sob o CPF nº 352.020.333-20, ocupante do Cargo de Digitador, Servidor Efetivo, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução da licitação na modalidade Pregão, nos termos do §5º, do Art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Designar os servidores Paula Richelle Almeida da Silva, inscrito no CPF nº 603.890.983-45 e Patrícia Ravelly Cassina Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 608.182.463-24, para comporem a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Agente de Contratação e Pregoeiro.

§ 1º. O agente de contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada decisão.

Art. 4º - Quando processo de contratação direta (dispensa e/ou inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 5º - Ao Agente de Contratação incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - Conduzir a sessão pública;

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

X - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua adjudicação e homologação.

§ 1º. Caberá ao Agente de Contratação além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§ 2º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 3º. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 6º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 02 (dois) anos, podendo ser renovada por igual período durante a legislatura através de apostilamento.

Art. 7º - O Agente de Contratação e Pregoeiro serão assistidos em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e/ou pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAULO VINÍCIUS LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal de Timbiras-MA

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: ed035f23d44e13c06361e762c82827b2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA Nº. 0362/2025

NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).

O Prefeito Municipal de Tutoia-MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia, NOMEIA os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Tutoia-MA.

I- Conselho Municipal de Assistência

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Maria de Fátima Thayanne Aires Nunes CPF Nº 021.827.283-92 Titular
Vinicius Costa Damasceno CPF Nº 020.640.783-12 Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação:
Wellington da Silva Muniz CPF Nº 445.867.828-03 Titular
João Evangelista Alves Silva CPF Nº 375.913.713-04 Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde:
Ana Caroline Conceição de Menezes CPF Nº 877.717.642-15 Titular
Jéssica Conceição de Menezes CPF Nº 016.847.173-61 Suplente

d) Secretaria da Fazenda:
Lindalva Ferreira Lima CPF Nº 287.626.143-04 Titular
Adriana Santos Vieras de Souza - CPF Nº 007.093.183-67 Suplente

e) Secretaria de Administração:
Júlia Carmina Pessôas Nunes Costa CPF: 617.203.723-49 Titular
Lauro Alves dos Reis Filho CPF: 177.884.983-00 Suplente

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

Francisco Cardoso Rodrigues
Prefeito Municipal de Tutoia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 2e2121120b4012521167f4dcc9208847

PORTARIA Nº. 0363/2025

NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

O Prefeito Municipal de Tutoia-MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia, NOMEIA os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Tutoia-MA.

II - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

a) Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):
- MARIA DE FÁTIMA THAYANNE AIRES NUNES - Titular
- VINICIUS COSTA DAMASCENO - Suplente

b) Secretaria Municipal da Educação (SEMED):
- VALERIA LUCIA COSTA SILVA FERREIRA - Titular
- HUMBERGSON NASCIMENTO - Suplente

c) Secretaria de Saúde: (SEMUS)
- JESSICA JAYANE MARTINS ALVES DA SILVA - Titular
- NAIRANE DE SOUZA FARIAS - Suplente

d) Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ):
- LINDALVA FERREIRA LIMA - Titular
- ADRIANA SANTOS VIEIRAS DE SOUZA - Titular

e) Secretaria Municipal de Administração (SEMAG):
- RAFAELA CARVALHO CALDAS DE SOUSA - Titular
- JULIA CARMINA PESSOAS NUNES COSTA - Suplente,

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

Francisco Cardoso Rodrigues
Prefeito Municipal de Tutoia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES



Código identificador: 3ccc5fdac688601ab5ab5f59875ba8e3





EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br